

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Administração portuguesa no extremo sul da América:
o governo de Pedro Sarmiento na Praça da Nova Colônia do
Sacramento (1763-1775)

Mandio Pietro Gallas Duarte

Porto Alegre

2010

Administração portuguesa no extremo sul da América:
o governo de Pedro Sarmiento na Praça da Nova Colônia do Sacramento
(1763-1775)

Trabalho de conclusão de curso (TCC) submetido ao Departamento História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Graduado em História.

Mandio Pietro Gallas Duarte

Orientador: Professor Doutor Fábio Kühn

Porto Alegre, dezembro de 2010

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer àquelas pessoas que contribuíram não apenas para a execução deste trabalho, mas também para que esses últimos anos fossem tão especiais. Começo agradecendo aos meus pais, objetos de minha silenciosa admiração, por todo o apoio e carinho que me deram – não apenas – nos últimos 5 anos. À Paola, pelo afeto sempre presente, inabalável por qualquer distância. À Quica, pelos anos de sapequice conjunta. À Nanda, pelo companheirismo nas questões densas e leves da vida. À minha vó Maria Olívia, que desbrava novas paragens, pela faceirice marota que tanto me enterneceu. À pequena Mel, que tem ainda tantas gargalhadas pela frente.

Ao Prof. Fábio Kühn, pela orientação dedicada e atenciosa nesses dois anos de pesquisa.

A Murilo e Andrey – salve a Trindade! –, meus velhos amigos, sempre próximos. Pela intimidade que não se intimida ante a falta de tempo. À amiga Jaqueline pelas incontáveis sessões de cinema, fartas em pipoca, negrinho e longas conversas. Ao Renan, pelas festas e indiadas – e pelos intocáveis almoços de quinta-feira no *Tudo Pelo Social*.

Não poderia deixar de mencionar os meus colegas de instrumento Ricardo, Bárbara e Diego, pela música, pelo barulho e pelo resto. Aos amigos Diego, Gisele, Gabriel e Ian, pelas aventuras já vividas e pelas que ainda nos aguardam.

À Krishna. Por dividir sua vida comigo. E deixar que eu divida a minha com ela.

Pietro

RESUMO

O presente trabalho se propõe a estudar o período do governo de Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento na Praça da Nova Colônia do Sacramento, que se estendeu do ano de 1763 a 1775. Partindo-se do entendimento de que a lógica da administração portuguesa da América setecentista deriva de uma cultura política de Antigo Regime, procuramos identificar quais foram as práticas e estratégias desenvolvidas na Colônia do Sacramento para estabelecer as bases da governabilidade portuguesa nessa praça. Para tanto, realizamos uma análise qualitativa das cartas enviadas da Colônia ao Conselho Ultramarino, confrontando-as com dados apresentados pelos livros de batismo referentes ao mesmo período. Analisamos os padrões na concessão de mercês reais – a quem eram dadas, quais os motivos assinalados – e procuramos esboçar fragmentos das redes de relações pessoais estabelecidas pelos/entre os indivíduos que exerciam os principais cargos administrativos na Colônia do Sacramento.

Palavras-chave: Antigo Regime – poder – rede – mercê – dádiva – compadrio.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - 6

1 UM MOMENTO PARTICULAR NA HISTÓRIA DE SACRAMENTO: O DESAFIO E A MERCÊ - 8

1.1 Uma praça de fronteira - 8

1.2 Um Governador de fronteira - 12

1.3 O cerco à Colônia - 14

2 POLÍTICA E COMÉRCIO EM UMA PRAÇA SITIADA – 17

2.1 Comércio e contrabando - 17

2.1.1 Comércio em tempos de guerra - 17

2.1.2 Comércio ilícito - 19

2.1.3 A paz e os queijos - 24

2.2 O serviço e a mercê - 27

3 REDES SOCIAIS E ESTRUTURA DO PODER COLONIAL: O GOVERNADOR E SEU SÉQUITO - 32

3.1: Redes sociais e a administração de Buenos Aires - 32

3.2 Redes sociais em Sacramento - 36

3.2.1 O consórcio de descaminhos - 36

3.2.2 Sarmiento e os Azevedos - 39

CONCLUSÃO - 42

REFERÊNCIAS - 43

APÊNDICE - 45

ANEXO - 46

INTRODUÇÃO

A Colônia do Sacramento, cidade uruguaia situada na margem norte do rio da Prata, foi fundada no final do século XVII, por colonos portugueses, e durante todo o século XVIII foi cenário de disputas políticas e territoriais travadas entre os reinos de Portugal e Espanha até o ano de 1777, quando passa definitivamente às mãos espanholas. Sobre este período da Colônia do Sacramento, muitas páginas foram escritas por historiadores brasileiros, uruguaios e argentinos. No entanto, a fase final deste período, que compreende os anos de 1763 e 1777, ganhou pouca atenção destes estudiosos.

Um único estudo em língua portuguesa se debruçou sobre a Colônia do Sacramento nesse período. É o livro de Jonathas da Costa Rego Monteiro, de dois volumes, intitulado *A Colônia do Sacramento: 1680-1777*. Um livro de fôlego inquestionável, que se propõe a narrar e entender a história da Praça desde a sua criação até a sua perda definitiva para as forças espanholas, dando ênfase aos acontecimentos políticos e militares, que, no entanto, não dedica mais do que algumas poucas páginas para os derradeiros momentos da praça enquanto em mãos portuguesas.

Paulo César Possamai¹ e Fabrício Prado² desenvolvem dois trabalhos sobre a Colônia do Sacramento para a primeira metade do século XVIII. O livro de Prado, *Colônia do Sacramento*, aborda a história da Praça da Colônia do Sacramento até o ano de 1753. Reconstitui as trajetórias colonizadoras portuguesas no sul da América e a formação das principais povoações no continente de São Pedro e na Bacia do Prata, estuda a ocupação o desenvolvimento urbanístico da Praça da Colônia e, por fim, analisa as relações existentes entre autoridade, comércio e contrabando durante o conturbado governo de Antonio Pedro Vasconcelos (1722-1749). Possamai faz uma análise das práticas e do cotidiano na Colônia do Sacramento para o período entre 1715 e 1735.

Dois trabalhos publicados em língua espanhola merecem algum destaque: o de Luis Enrique Azarola Gil³ e o de Anibal M. Riveros Tula⁴. Ambos os trabalhos analisam

¹ POSSAMAI, Paulo César. *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento (1715-1735): um bastião português em terras do futuro Uruguai*. Lisboa: Editora Livros do Brasil, 2006.

² PRADO, Fabrício. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.

³ AZAROLA GIL, Luis Enrique. 1931. *La epopeya de Manuel Lobo*. Madrid: Compañía Ibero-Americana de Publicaciones.

⁴ RIVEROS TULA, Anibal M. *Historia de la Colonia del Sacramento, 1680-1830*. Montevideo: Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay, 1959

um amplo recorte temporal, desde a criação da Colônia do Sacramento até a sua reconstrução pelos espanhóis após 1777, centrados, assim como Rego Monteiro, nos fatos políticos-militares. Porém, deram pouco destaque ao período entre 1763-1777, entendido por Riveros Tula como um “anacronismo político”⁵, uma tentativa de continuidade que ultrapassava as condições portuguesas no rio da Prata. Neste período, o governo da Praça da Colônia do Sacramento realizado por Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento, destaca-se por sua duração. Sobre este governo, que se estende de 1763 a 1775, tanto Azarola Gil e Riveros Tula, quanto Rego Monteiro dedicaram poucas páginas – a maior parte delas ocupada por citações de bandos ou cartas instrutivas trocadas entre autoridades. O governo Sarmento é, nesse sentido, o canto escuro de uma sala mal-iluminada.

O presente trabalho pretende recuperar, tendo-se em vista a difícil conjuntura experimentada por essa possessão portuguesa – que levou Riveros Tula a entendê-la como um “anacronismo político” – as estratégias e práticas políticas desenvolvidas na Praça da Colônia do Sacramento durante o período do governo Sarmento – 1763 a 1775 – que permitiram a construção da governabilidade portuguesa nesta que foi a praça portuguesa mais meridional em terras americanas.⁶

⁵ *Idem*, p 205.

⁶ Em todas as citações diretas de documentos, optou-se por manter a forma original, sem atualizações ortográficas ou quaisquer outras correções.

1 UM MOMENTO PARTICULAR NA HISTÓRIA DE SACRAMENTO: O DESAFIO E A MERCÊ

1.1 Uma praça de fronteira

“diz o G.^{al} D. P.^o de Cevallos q.^e Se El Rey de Portugal quer conservar este domínio não há de ser a custa dos víveres de Hespanha.”
– Sarmento⁷

Em 1679, D. Manuel Lobo, então governador do Rio de Janeiro, seguindo ordens reais, liderou uma expedição naval ao Rio da Prata, com o objetivo de estabelecer uma praça militar e entreposto comercial português na região. A expedição chega, em janeiro de 1680, à Ilha de São Gabriel, próxima da margem oposta à cidade de Buenos Aires, possessão espanhola na região. Nesta margem, foram construídas as fundações da Praça da Colônia do Sacramento.

A atuação portuguesa no Rio da Prata, no entanto, precedeu a fundação da Praça da Colônia do Sacramento. Segundo Paulo Possamai, Portugal procurou “balizar” seus domínios na América do Sul a partir dos dois maiores rios ali descobertos – o Amazonas e o Rio da Prata –, por possibilitarem o acesso ao interior do continente. No primeiro capítulo de seu livro *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento*, Possamai descreve o início da disputa luso-espanhola pelo Rio da Prata, que remonta ao início do século XVI, quando relatos sobre uma “Serra da Prata” estimulavam expedições exploratórias enviadas pelas Coroas portuguesa e espanhola ao estuário da Prata.

A Coroa espanhola se antecipou no controle e ocupação da Bacia do Prata, com a fundação de cidades como Buenos Aires (1536) e Assunção (1537). A atuação portuguesa na região, no entanto, continua, como demonstra Alice Piffer Canabrava, no capítulo *A expansão portuguesa no Rio da Prata* de seu livro *O comércio Português no Rio da Prata: 1580-1640*⁸. Navegadores portugueses atuavam e possuíam conhecimento prático sobre a navegação no estuário do Rio da Prata. A proximidade das ocupações portuguesas no Brasil trazia como benefício aos portugueses a disponibilidade de barcos de pequeno porte adequados à navegação dos afluentes do Rio da Prata, mas incapazes de realizar a travessia do oceano Atlântico.

A mítica *serra do mar* foi identificada como a região do Alto Peru, já explorada pelo Pacífico. Preocupada com o controle do escoamento da prata peruana, a Coroa

⁷ AHU_CS, ex. 7, doc. 569. 28/04/1764.

⁸ CANABRAVA, Alice Piffer. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Itatiaia, 1984.

espanhola estabelece uma rota comercial oficial que excluía a Bacia do Prata. Essa rota constituía-se de uma série de etapas, realizadas por diferentes meios de transportes, que tornavam pouco ágil o transporte de mercadorias entre a Europa e a costa Peruana, como relata Possamai:

Único porto autorizado a comercializar com o Peru, Portobelo vivia dias de euforia [...] por ocasião da chegada da frota de Sevilha. Dali, as mercadorias eram transportadas em pequenas embarcações pelo rio Chagres até Cruzes, onde eram transportadas em lombo de mulas até ao [SIC] porto do Panamá, na costa do Pacífico. Do Panamá, as mercadorias eram embarcadas para Callao, na costa peruana, onde chegava depois de três semanas de viagem. Daquele porto, as mercadorias, conduzidas por tropas de mulas, chegavam a Lima e eram distribuídas a todos os recantos do Vice-Reino do Peru.⁹

A rota comercial oficial estabelecida pela Espanha na América do sul passava por diversos pontos intermediários, o que aumentava o preço das mercadorias e a demora entre a partida e a chegada dos produtos. O contrabando executado pela bacia do Prata constituía uma alternativa para a entrada de mercadorias europeias e os altos preços da rota oficial acabavam por compensar os riscos que envolviam esse comércio ilegal.

As menores restrições durante a União Ibérica – 1580 a 1640 –, associadas ao monopólio exercido por Portugal no comércio de escravos, impulsionaram o contato luso-espanhol na bacia platina, abrindo uma brecha no exclusivismo colonial espanhol. A concessão do *asiento* aos navios negreiros pela Coroa espanhola, no final do século XVI, é um exemplo de tal flexibilização, e constituiu um impulso à presença portuguesa na bacia do Prata, conforme afirma Canabrava, dando margem, inclusive, à prática do contrabando. A fundação da Praça da Colônia do Sacramento, em 1680, serviu, portanto, para cristalizar interesses portugueses que já atuavam, conforme as circunstâncias, na Região.

Seis meses após a sua fundação em 1680, a Praça da Colônia do Sacramento foi tomada por espanhóis, auxiliados por indígenas reduzidos. Um ano depois, por pressão diplomática, ela é devolvida aos portugueses, que a reocupam em 1683. Fabrício Prado classifica dois momentos distintos da ocupação portuguesa no Rio da Prata. Na primeira *etapa*, que vai de 1680 a 1705, quando a praça é novamente tomada pelos espanhóis, priorizou-se o estabelecimento de defesas militares e a re-inserção do Rio da Prata entre as rotas comerciais que se ligavam ao Rio de Janeiro, visando-se principalmente o ingresso da prata potosina e de coros bovinos produzidos na região no mercado atlântico.

⁹ POSSAMAI, op. cit., p.41.

O Segundo Tratado de Utrecht, assinado em 1715, reconhecia a Colônia do Sacramento enquanto possessão portuguesa, e impunha-lhe o limite territorial de “um tiro de canhão”. Com a retomada da praça, efetuada no ano seguinte, inicia-se, segundo Prado, uma segunda etapa de ocupação territorial, desta vez efetiva, que não se restringisse apenas à finalidade comercial. A experiência adquirida na etapa anterior por oficiais portugueses, materializou-se na forma de descrições publicadas e relatórios enviados à metrópole. Segundo Prado, esses documentos acabaram por orientar as *diretrizes políticas* que embasaram a reocupação da região, e a utilização da campanha para fins produtivos. A Praça da Colônia do Sacramento assistiu, nesse período, a um grande crescimento econômico, com a exploração do gado bovino da região e a expansão da produção agrícola em seus arredores.

Luiz Ferrand de Almeida¹⁰ apresenta informações que complexificam esse entendimento das duas primeiras décadas da Praça da Colônia do Sacramento. Segundo Ferrand, embora não estivesse presente nos *princípios informadores*, pode-se perceber, nas realizações empreendidas nos anos posteriores a 1689, a existência de uma política que visava o povoamento da Praça de Sacramento. O projeto capitaneado pelo então governador interino do Rio de Janeiro, D. Francisco Naper de Lencastre, remetia à praça casais de brancos e índios, mulheres solteiras e oficiais militares. Como resultado dessa política, a Colônia do Sacramento observa um rápido crescimento demográfico entre os anos de 1691 e 1692, já sob o governo de Lencastre, quando a população da praça passa de aproximadamente 600 para aproximadamente 1000 habitantes, segundo dados apresentados por Ferrand. Essas informações apenas reforçam a importância ocupada pela praça nos planos colonizadores portugueses, antecipando em duas décadas os esforços de povoamento afirmados por Fabrício Prado.

A partir de 1716, como vimos, na segunda fase de ocupação, a Colônia do Sacramento entrou em um período de crescimento impar não apenas em termos demográficos, como também econômicos, com a ocupação de seu entorno territorial para fins produtivos. Essa expansão experimentada por uma praça portuguesa em pleno rio da Prata, no entanto, chocava-se com os projetos espanhóis para a região. De 1735 a 1737, a Colônia do Sacramento foi sitiada por tropas castelhanas e o seu entorno agrícola destruído. Os espanhóis tentavam por um fim à exploração da campanha por

¹⁰ ALMEIDA, Luís Ferrand. *A Colônia do Sacramento na época da sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973.

parte dos portugueses. Embora a Praça não tenha sido tomada pelos espanhóis, o cerco de 1735-1737 modificou a forma como ela vinha sendo ocupada a partir de 1716:

Tal momento marca uma inflexão da estratégia lusitana. A Colônia do Sacramento, a partir de então, assumia a constituição de um porto comercial sem um entorno agrícola e uma possível moeda de troca por territórios de Espanha.¹¹

A Praça da Nova Colônia do Sacramento passa, a partir de 1737, a ser unicamente uma praça com fins comerciais, munida de uma estrutura militar – inferior, no entanto, às forças espanholas presentes na bacia do Prata – e desprovida de uma produção própria de peso, dependente de remessas enviadas do Rio de Janeiro ou do comércio com os espanhóis para se prover de mantimentos.

Os tratados firmados entre as duas Coroas ibéricas determinaram o destino da Colônia do Sacramento no século XVIII e serviram de base argumentativa para os debates sobre legitimidade travados entre as autoridades de ambas as nações, na região. O Tratado de Utrecht, por exemplo, foi utilizado pelas autoridades espanholas durante o cerco de 1735-37, segundo as quais a Colônia do Sacramento estava ultrapassando o limite de “um tiro de canhão”, nele estabelecido.

Em 1750 um outro tratado é firmado em Madri entre as Coroas portuguesa e espanhola. Entre outros itens, determinava a troca da Praça da Colônia do Sacramento pelas Missões jesuíticas, consideradas possessões da Espanha. Em decorrência da resistência dos indígenas reduzidos – que enfrentaram as forças luso-espanholas nas guerras Guaraníticas – e de dificuldades encontradas na demarcação territorial, foi firmado o Tratado de El Pardo, em fevereiro de 1761, anulando as determinações feitas no Tratado de Madri. O Pacto de Família, assinado em agosto do mesmo ano, no entanto, marca a inserção da Espanha na Guerra dos Sete Anos, contra a Inglaterra, principal parceira econômica de Portugal e em 1762, a Colônia do Sacramento é novamente tomada pelos espanhóis, para ser devolvida no ano seguinte.

É nessa região disputada, durante esse período conturbado, com pretensões opostas e conflitos latentes entre as duas Coroas, que se estabelece o governo estudado neste presente trabalho. Cabe, antes de tudo, direcionarmos brevemente o nosso olhar para o indivíduo que será encarregado de exercer este governo pela Coroa portuguesa.

¹¹ PRADO, op. cit., p. 53.

1.2 Um Governador de fronteira

Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha realizaram um estudo sobre a evolução nobiliárquica na dinastia de Bragança e a sua relação com a ocupação dos cargos administrativos do império português, cujos resultados parciais são apresentados em seu texto *Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII*, apresentado no livro *Optima Pars*, que constitui um projeto sistemático de estudo sobre as elites ibero-americanas.

Segundo os autores, Portugal, dotado de uma nobreza numerosa, fortemente polarizada e hierarquizada, assistiu a um desenvolvimento diferenciado do resto da Europa: o alargamento da base de sua pirâmide nobiliárquica e a cristalização de seu topo. Ao mesmo tempo em que ocorria uma ampliação do grupo social que constituía os *simples nobres*, a elite desta categoria, uma *primeira nobreza de corte*, tornava-se cada vez mais homogênea e circunscrita a determinados meios e grupos.

Monteiro e Cunha afirmam que a ascensão social poderia ser ocasionada pelo acúmulo de riquezas – e o matrimônio constituía uma estratégia eficiente para essa finalidade – e pelo *modo de vida*. Porém, a partir de certo patamar, o único meio para a ascensão nobiliárquica era através de serviços prestados ao rei. E as mercês concedidas em recompensa a serviços prestados pelos vassalos, enquanto prática real, configuravam uma estratégia da Coroa na administração de seu império:

[...] é fundamental sublinhar a relevância da cultura da remuneração dos serviços como dispositivo central da monarquia para a captação e a garantia de continuidade da produção de serviços e, em particular, dos serviços militares dos seus súbditos.¹²

Se, para o período anterior a 1630, Monteiro e Cunha observam que “a ascensão à titulação [...] não passava quase nunca por serviços Ultramarinos, mas sim pelos serviços políticos no centro, fossem na corte ou na administração central”¹³, as dificuldades militares e econômicas enfrentadas por territórios do império ultramarino português implicaram em uma transformação no sistema remuneratório que “dignificava e honrava serviços prestados nos territórios ultramarinos”, influenciando na titulação dos cargos de governo ultramarinos, no aumento dos soldos e na “inclusão

¹² MONTEIRO, Nuno Gonçalo e CUNHA, Mafalda Soares. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (Org.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 210.

¹³ MONTEIRO e CUNHA, op. cit., p.234.

de títulos nobiliárquicos e das comendas das ordens militares entre as remunerações para os mais relevantes serviços ultramarinos”¹⁴.

Com a ampliação dos benefícios recebidos pelos serviços prestados no ultramar, os territórios ultramarinos surgiram, no final do século XVII e no século XVIII, como uma forma de ascensão nobiliárquica em uma sociedade cujo topo tornava-se cada vez mais restrito, de forma que o serviço no império passou a constar nas trajetórias administrativas de boa parte da nobreza provincial portuguesa. As dificuldades enfrentadas pelo território em que o cargo é exercido interferiam na qualidade da recompensa:

Por parte da Coroa, os factores que intervinham no parecer final articulavam as qualidades do requerente com a situação concreta do despacho de serviços anteriores, ponderando-as com o estado de necessidade do território em causa e, por isso, com a urgência na partida para o posto. É evidente, então, que a existência de conflitos militares abertos ou outras dificuldades conhecidas reforçavam a capacidade negocial do governante indigitado [...].¹⁵

Este é exatamente o caso da Colônia do Sacramento, na década de 1760. Este entreposto, inserido no circuito atlântico e caro aos comerciantes do Rio de Janeiro, foi tomado em 1762, durante a Guerra dos Sete Anos, por D. Pedro de Ceballos, então governador da província de Buenos Aires. O tratado de paz firmado em 10 de fevereiro de 1763 entre as potências beligerantes previa a devolução de todas as posses conquistadas durante a guerra. Do lado português, Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento é nomeado governador da Praça da Nova Colônia do Sacramento, e tem como primeira missão requisitar a sua devolução por parte de Ceballos.

Sarmento era natural da província de Bragança, filho de Aleixo José Soares Figueiredo Sarmento e D. Rosa Maria Teresa Sousa Pimentel, ambos naturais de Bragança. Seu avô por parte de pai era Pedro Soares Figueiredo Sarmento, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Coronel de Infantaria. Por parte de mãe, é neto de Lázaro Figueiredo Sarmento, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Mestre-de-Campo, Capitão de Infantaria, Governador e Alcaide-Mor de Vimioso e familiar do Santo Ofício, cuja *limpeza de sangue* é atestada em uma certidão emitida em 1714:

Tomamos informação com o Comissário Manuel Camelo de Moraes acerca da capacidade e limpeza de sangue de Lázaro Jorge de Figueiredo, que V. Exm^a nos manda informar, e nos diz o informante que o habilitando é cristão

¹⁴ MONTEIRO e CUNHA, op. cit., p. 235.

¹⁵ MONTEIRO e CUNHA, op. cit., p. 209.

velho por ser filho de Lázaro de Figueiredo Sarmiento, como consta da certidão de batismo, que foi familiar do Santo Ofício [...].¹⁶

Natural da província de Bragança, fronteira com a Espanha, onde exercia o cargo de Tenente-coronel do Regimento de Infantaria, atuando no extremo sul da América portuguesa, também em uma praça que fazia fronteira a um território espanhol, Sarmiento é o exemplo nítido de um membro da nobreza provincial que, em troca de serviços prestados no ultramar, recebe como mercê real uma titulação de alto nível. Antes de ser nomeado governador da Colônia do Sacramento, já havia servido na cidade do Porto e em Trás-os-Montes – região situada no nordeste de Portugal, que abarcava a Província de Bragança –, no regimento de infantaria, em praça de soldado e nos postos de Tenente, Capitão e Tenente Coronel, totalizando 41 anos de serviço. Pelos três anos em que deveria ocupar o cargo de governador da Colônia do Sacramento, recebeu a patente de Coronel de infantaria, o Hábito da Ordem de Cristo e, além do soldo que lhe cabia pelo cargo ocupado, 12\$000 réis de tença. Encontraria, no entanto, desafios à altura das recompensas adquiridas.

1.3 O cerco à Colônia

Pedro José Soares de Figueiredo Sarmiento, ao relatar ao Conselho Ultramarino o estado em que se encontrava a Praça da Nova Colônia do Sacramento, por ocasião de sua posse, afirma que “sem territorio mayor não se pode conservar a Praça da Colonia, havendo proibição, tão apertada nos víveres, e particularm.^{te} de Lenha p.^a o povo, pois não há de donde se tire hum so pao.”¹⁷

Sarmiento alertava para o já conhecido fato de que a Colônia do Sacramento estava desprovida da utilização de seu entorno para fins agrícolas, nem para a exploração do gado, o que colocava a praça em uma frágil situação de dependência da remessa externa de víveres. No entanto, Sarmiento relata a formação de um cerco não apenas comercial, mas também militar à Colônia e aos seus moradores, imposto pelas autoridades espanholas da região. Em anexo ao seu relatório, Sarmiento envia uma cópia de um bando publicado por um oficial espanhol, Don Joseph Nieto, em dezembro de 1763:

Habiendose entregado de orden d’El Rey la Plaza de la Colonia del Sacramento, manda S. Magestad,, que se le pongan guardias capazes de

¹⁶ ANTT. Maço 1, doc. 8. 22.10.1714

¹⁷ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 28/04/1764.

empedir el comercio ilizito, con que esta misma Plaza se há sustentido tantos años, con prejuicio casi irreparable de los intereces de nuestra Monarchia: [...], se haze saver a toda la Tropa, a sus dependientes y a qualesquiera otros Vasallos d'El Rey, por el presente Vando, que desde esta misma ora se defiende, ó prohíve la comunicacion por palabra, o por escrito con todos los habitantes, residentes de la dicha Plaza, sin que persona alguna de esta jurisdiccion pueda passar de nuestras sentinellas, nu penetrar por elas algun individuo de la expresada Plaza de la Colonia, salbo en el caso de que algun desertor, o delinquento venga buscando el asylo de nuestra vanderá. Sobre todo se encarga, que ninguno se atreba a introducir ganado, trigo, ni carne, ni otra alguna espécie de bastimientos o biveres, con que la Plaza, ó algun partiular della pueda ser socorrido: y en una palabra, nó podra introducirse cosa alguna de qualquiera naturalesa, que ella sêa, sin que el Contrabentor dexé de incurrir immediatam. en la pena impuesta por el Vando del año de 1737, por el qual se areglará irremisiblemente el mas sebero castigo [...].¹⁸

Em abril de 1764, em contrapartida à determinação espanhola que proibia qualquer tipo de contato com os moradores da Colônia do Sacramento, Sarmento publica um bando em que estimula os moradores da praça a agirem da forma inversa à determinada por Don Nieto:

Ordeno a todos os meus subditos tanto militares como Paysanos q.º sem emb.º do Bando q.º [...] mandou publicar o [...] Comand.º do Campo, e R.º de S. Carlos [...] q.º em toda a occasião q.º tiverem de comonicar com os Hespanhois o trazem como amigos, conservando com elles Reciprocam.º a amiz.º que elles offerecerem entrando por algum incidente ao Campo d. q. chamão neutral, ou ainda p.º cá das Guardas Portuguesas, com permicão m.º.¹⁹

Tanto o desconforto que a presença de entreposto comercial português no Rio da Prata causava nas autoridades espanholas, quanto a intenção portuguesa em restabelecer o comércio luso espanhol na região transparecem nas ordens dadas nos dois bandos publicados. No entanto, o cerco espanhol não se reduzia às ordens de restrição nem às pesadas penas impostas a quem as descumprissem, que se igualavam às do período do cerco de 1735 a 1737, descrito por Fabrício Prado. O bloqueio afirmado nos bandos espanhóis e nos relatórios portugueses aparece materializado, na descrição feita pelo viajante espanhol Francisco Millau sobre o rio da Prata e a Colônia do Sacramento²⁰, na forma do Campo Real de São Carlos, comandado por Don Joseph Nieto, o autor do bando remetido por Sarmento ao Conselho Ultramarino. Millau descreve um bloqueio contínuo, executado por terra, através de uma muralha constantemente guarnecida por tropas de Buenos Aires, que iniciava e terminava no Rio da Prata, circundando a Colônia do Sacramento²¹. No entanto, admite a impossibilidade de controlar o

¹⁸ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 28/04/1764.

¹⁹ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 28/04/1764.

²⁰ MILLAU, Francisco. *Descripción de la Provincia del Río de la Plata [1772]*. Buenos Aires: Espasa - Calpe, 1947.

²¹ Ver anexo.

contrabando, e relata a continuidade da prática do comércio ilícito, praticado nos diversos rios de menor porte da bacia do Prata, entre as embarcações portuguesas e estancieiros vizinhos.

Outro indício da continuidade da prática do contrabando, no que toca ao comércio de escravos, é apresentado por Fabrício Prado²². Ao analisar dados demográficos da Colônia do Sacramento em 1760, enviados ao Conselho Ultramarino pelo governador Vicente da Silva Fonseca, Prado nota o número elevado de escravos, que totalizavam 58% da população. Como, desde 1737, a Praça não possuía nenhuma atividade produtiva de grande porte, a hipótese que o autor apresenta é de que a presença de um número tão expressivo indicaria a existência da comercialização de escravos, vendidos aos espanhóis em pequenos lotes, por conta do controle das autoridades castelhanas.

A Praça da Nova Colônia do Sacramento, sob apertado cerco militar e comercial imposto pelos castelhanos, desprovida de seus *arrebaldes* – nem para a produção agrícola, nem para a exploração do gado da região – dependente das remessas de mantimentos do Rio de Janeiro, ainda representava possibilidades de comércio – ilícito – com o Rio da Prata, e devia a isso a sua continuidade.

²² PRADO, Fabrício. *In the shadows of Empires: trans-imperial networks and Colonial Identity in Bourbon Rio de la Prata (c. 1750- c. 1813)*. Atlanta: University of Evory, 2009

2 POLÍTICA E COMÉRCIO EM UMA PRAÇA SITIADA

2.1 Comércio e contrabando

2.1.1 Comércio em tempos de guerra

“inmediatamente despues vino la noticia de las pases,
con la que se suspendió del todo el Comercio”²³

– Mercadores portugueses,
em representação escrita
a oficiais espanhóis.

Em 29 outubro de 1762, depois de 24 dias de cerco espanhol à Praça da Nova Colônia do Sacramento, Vicente da Silva da Fonseca, então governador da praça, dá posse ao comandante espanhol D. Pedro de Ceballos. Segundo o 11º artigo dos termos da capitulação negociada, afirmava-se:

Que todos os Comerciantes que as acham nesta Praça se poderao retirar com os efeitos mercantis, que tiverem de seu manejo ou rendê-los nomeando-se-lhe para isso [loxuados] de hua e outra parte. Los mercadores q.º quisieren retirarse lo podrán hacer libremente, levando se todos sus efectos de Comercio, y los q.º quisieren quedarse en los Dominios de S. Magestad presentaran un Inventr.º exacto de los generos, q.º tuvieren, p.ª q.º el Tribunal del Real Hacienda determine lo mas conveniente sin perjuicio de los Interessados, ni de los derechos del Rey.²⁴

Se a Coroa portuguesa perdia a sua possessão mais austral na América, aos mercadores portugueses nela presentes era oferecida uma possibilidade de não perderem a viagem feita até tão distante paragem, nem os frutíferos negócios na cidade de Buenos Aires. A proposta, feita pelos portugueses sitiados e aceita por Ceballos, concedia aos mercadores que por ventura estivessem na praça conquistada a possibilidade de comercializarem seus produtos, desde que pagassem os direitos reais de Sua Majestade Católica²⁵. Os mercadores saíam ganhando – ou ao menos não saíam perdendo –, a *Real Hacienda* saía ganhando. A guerra entre as nações, em se tratando de negócios, era um mero detalhe.

²³ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 21/02/1764.

²⁴ AHU_CS, cx. 7, doc. 563. 29/10/1762.

²⁵ *Sua Majestade Católica* é uma forma nominativa comumente usada na documentação consultada para o rei da Espanha, em contrapartida à *Sua Majestade Fidelíssima*, referente ao rei de Portugal.

Assim fizeram 91²⁶ mercadores, pagando 46,5% de direitos reais sobre os produtos introduzidos em Buenos Aires. Quatro meses depois, no entanto, veio a paz, para atrapalhar. O tratado firmado no ano seguinte, como vimos, previa a devolução de todos os territórios conquistados durante a guerra, inclusive a Praça da Colônia do Sacramento. O retorno da praça a mãos portuguesas, com a posse feita por Sarmento em 27 de dezembro de 1763, reacendeu a secular desconfiança e o mal-estar espanhol com o entreposto avizinado. Em 18 de fevereiro do ano seguinte, os mercadores portugueses em Buenos Aires recebem uma notificação de D. Pedro de Ceballos, que afirmava:

que habiendo permitido a los Mercadores Portugueses; quando se conquistó por las Armas d'El Rey la Plaza de la Colonia del Sacramento; traer a esta Ciudad, y bender en ella, pagando los derechos de entrada pertenecientes a S. Magestad, los efectos q.^e tenían al tiempo de su rendision; despues se há ofrecido la nobedad, de que en consecuencia del Tratado de Paz firmado en Paris a diez de Febrero del año proximo pasado, entre nuestra Corte; y la de Lisboa se há buuelto a la Corona de Portugal la referida Plaza; y como en estas circunstancias ai justos motivos reselar, que los mismos Mercadores intenten sacar y llebar furtibam.^{te} alla los caudales, que le ayan producido los mencionados efectos, en lo qual quedaria perjudicada la Real hacienda, a cuyo favor se debem erigir los derechos, que le corresponden sobre la plata, oro, y los frutos del Paiz, a que hagan reducido sus generos, del mismo modo, que se berificam la obligacion com que estan los sitados Mercadores de registrarlos, y llebarlos, ó enbiarlos a España, en los nabios propios de S. Magestad, ó de sus vasallos²⁷

Além do pagamento realizado pela entrada dos produtos portugueses em Buenos Aires, deveriam ser pagos direitos sobre os produtos espanhóis recebidos em troca – prata, ouro e os citados frutos do país, em especial trigo, e couros. A Colônia do Sacramento portuguesa representava a possibilidade de desvio dessa segunda taxaço, que deveria ser remetida à Espanha em um navio real ou de vassalos espanhóis. Na tentativa de evitar que isso aconteça, Ceballos ordena na mesma notificação:

Para ocurrir a preber este inconveniente debiam demandar, y mandaron con reserba de tomar las demas providencias, que seam conducentes a evitar fraudes en perjuicio del Real erario, se les notifique por el Señor [Alguazil] mayor de esta Real Caza, con asistencia del presente Escribano a todos los sitados Mercadores den por aora fianzas dentro del tersero dia, con personas legas, lannas, y abonadas, abesindadas, o residentes en esta²⁸

²⁶ Tal número é apresentado por Fernando Jumar., em sua tese de doutorado. As mercadorias introduzidas por eles totalizariam 804192 pesos, na avaliação dos oficiais reais de Buenos Aires, que teria sido taxada pela coroa espanhola em 360886 pesos. Ver: JUMAR, Fernando. *Le commerce atlantique au Río de la Plata (1680-1778)*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2000.

²⁷ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 18/02/1764.

²⁸ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 18/02/1764.

Para certificar-se de que não haveria desfalque na Real Fazenda espanhola, quanto ao pagamento dos direitos reais, é exigido que os mercadores apresentem um fiador junto às autoridades espanholas. Essa exigência, no entanto, provoca uma reação dos comerciantes portugueses, que apresentam uma representação junto ao governador e aos oficiais da cidade. Sem negar a legitimidade da cobrança dos direitos sobre os produtos espanhóis, os mercadores argumentam ser impossível o cumprimento do que lhes foi pedido através da notificação apresentada. Aliadas aos já dilatados custos com transporte e pagamento dos direitos reais, as dificuldades encontradas pelos comerciantes na venda de seus produtos ocasionaram um protesto formal:

Tambien es de consideracion el saver por regla fixa de este comercio, que el que quiere vender a de fiar, y es conseguiente, que los fiados muchos se pierden. [...] agregase a esto los gastos presisos de manutencion en esta Ciudad, y todo junto hase, que nos allemos todos con la metad menos de los principales, que teniamos, y algunos con mucho menos. Siendo, pues esto evidente se toca a la primera vista la imposibilidad de dar la fianza, que se nos pide, no solo porque no savemos quanto podremos envarcar de los que nos queda, sinó tambien porque no será possible que encontremos fiadores, que quieran obligarse por unos comersiantes como nosotros sugetos a muchas contingencias mui dudosas.²⁹

O desfecho do episódio experienciado pelos mercadores portugueses nos é desconhecido. Porém, a situação paradigmática por eles vivenciada e descrita pelas fontes pode nos revelar alguns aspectos das relações luso-hispânicas na bacia do Prata, sobretudo do ponto de vista espanhol. O comércio empreendido por portugueses junto à cidade de Buenos Aires foi permitido pelas autoridades espanholas ainda durante a Guerra dos Sete anos. No entanto, a retomada da posse da Praça da Colônia do Sacramento pelos portugueses colocou restrições aos mercadores que já se encontravam na cidade espanhola. O fechamento comercial de Buenos Aires foi uma tentativa de defesa contra a ameaça representada pelo porto de Sacramento – o não pagamento dos direitos que a Coroa espanhola exigia, o comércio ilegal, o contrabando.

2.1.2 Comércio ilícito

Dois trabalhos que estudam especificamente o contrabando realizado no rio da Prata a partir da Praça da Nova Colônia do Sacramento, no século XVIII, podem contribuir para a reconstrução desse cenário e trazer elementos para o melhor entendimento do comércio ilícito praticado por portugueses e espanhóis nessa região.

²⁹ AHU_CS, cx. 7, doc. 569. 21/02/1764.

Tentaremos, no presente sub-capítulo, fazer uma breve apreciação dos trabalhos desenvolvidos por Isabel Paredes³⁰, e Enrique Barba³¹. A partir desses dois autores, pretendemos esboçar uma imagem mais nítida sobre o contrabando no Prata e suas principais características, para então extrapolar as conclusões apresentadas por ambos os autores para os anos entre 1762 e 1775, e confrontá-las com as particularidades encontradas neste período.

Isabel Paredes trabalha com o período exatamente anterior, de 1739 e 1762, que transcorreu, segundo afirma, sem a ocorrência de hostilidades entre as autoridades da cidade de Buenos Aires e da Colônia do Sacramento. Paredes chama atenção para o fato de que Buenos Aires não era apenas um ponto intermediário no comércio com o alto Peru. Embora a prata potosina fosse um forte atrativo tanto para o comércio regular quanto para o contrabando, a capital da província, por conta do número de habitantes e da população presente em seus arredores, constituía um forte centro consumidor de mercadorias vindas do Brasil e da Europa.

A entrada de produtos contrabandeados, no entanto, não se dava apenas pelo porto de Buenos Aires. O domínio português de ilhas situadas ao nordeste da Colônia do Sacramento – Ilha Martin Garcia e a Ilha de las Hermanas, além da Ilha de São Gabriel, localizada em frente à Colônia –, adentrando o rio da Prata, facilitava o acesso aos canais e arroios da bacia, possibilitando a exploração de recursos da região – como lenha e gado – e o contato comercial com pequenas estâncias locais. Além disso, havia enseadas em diferentes pontos da bacia do Prata, que formavam portos naturais que escapavam ao controle do governo castelhano.

Em 1748 houve uma aproximação entre os governos de Buenos Aires e da Colônia do Sacramento. A praça portuguesa afirmava a necessidade de recursos para a sua subsistência, enquanto as dificuldades enfrentadas pelos espanhóis na guerra entre Espanha e Inglaterra, principalmente no que toca à segurança das embarcações espanholas no Atlântico, fizeram, segundo afirma Paredes, com que buscassem a via Colônia do Sacramento-Rio de Janeiro-Lisboa para o transporte de mercadorias e fluxos monetários para a Europa. Tal aproximação resultou na elaboração de um convênio firmado em 1749, que permitia o comércio visando à obtenção de víveres pelos portos

³⁰ PAREDES, Isabel. Comercio y contrabando entre Colonia del Sacramento y Buenos Aires (1739-1762). Colóquio Internacional Território e Povoamento: Anais..., Colonia del Sacramento, 2004.

³¹ BARBA, Enrique. *Sobre el contrabando de la Colônia del Sacramento (siglo XVIII)*. Investigaciones y Ensayos, Buenos Aires, n.º 28, Janeiro-Junho, 1980, p. 61.

de Buenos Aires e Montevideu e para a exploração da lenha nas ilhas até a de Martin Garcia.

O contrabando, segundo Paredes, podia ocorrer de duas formas. A primeira delas é a partir do contato comercial oficial, com a entrada de uma quantidade maior de produtos do que é declarado, ou ainda com a passagem de mercadorias na remessa de correspondências. O segundo tipo são as transações entre particulares, feitas em pequena escala com habitantes da região, onde são negociados principalmente produtos locais. Com base em uma fonte apresentada por Mariluz Urquijo, a autora exemplifica os lucros que podia trazer o contrabando, mesmo que realizado em pequenas quantidades:

Según Marcoleta, una pieza de breña proveniente de Colonia valía tres pesos, que se pagaba con carne trigo u otros frutos. La misma mercancía, llegada en registro, costaba cinco o seis pesos en dinero al contado. Con la carne de una vaca vendida en partes a Colonia, se compraban tres o cuatros breñas, mientras que en el registro no se pagaba una pieza con la carne de seis animales. [...] Estas diferencias serían las que hicieron calcular a Lavardén, que aún perdiendo dos de tres cargamentos, los contrabandistas obtenían ganancias exorbitantes.³²

O comércio ilícito constituía uma forma de ascensão social e econômica, e poderia envolver, dependendo do tipo de contrabando realizado, indivíduos de diferentes *status* sociais, desde comerciantes e funcionários administrativos, até *lancheros* envolvidos em um comércio de subsistência, distante dos portos espanhóis. Os produtos introduzidos eram brasileiros – açúcar, tabaco, aguardente, arroz, chocolate – ou europeus – tecidos de algodão e linho, confecções, elementos de metal – em troca do que eram recebidos produtos locais – couros, trigo, farinha, queijos e galinhas – e/ou prata.

Em 1761, no entanto, a disposição das autoridades espanholas muda e o Convênio de 1748/49 é anulado. Em consequência, extinguem-se o comércio em busca de víveres nos portos espanhóis e as possibilidades de contrabando que ele criava. A circulação portuguesa passa a ser controlada e combatida por terra e por mar, o acesso aos recursos locais, como lenha, é vedado. A movimentação lusitana é restringida à Colônia do Sacramento, que é tomada em 1762, marco temporal final do estudo de Paredes.

Em seu artigo, Enrique Barba analisa detidamente um documento de autor desconhecido datado de 1766, intitulado *Discurso sobre o comercio legitimo de Buenos*

³² PAREDES, op. cit., p. 14.

Aires con la España y el clandestino de la Colonia del Sacramento: medios de embarazarlo en la mayor parte y poner a cubierto de enemigos aquella provincia. Por se tratar de um documento escrito em uma conjuntura posterior, indica que a preocupação com o contrabando continua mesmo após o *fechamento* da relação entre as autoridades espanholas e portuguesas.

Além dos produtos comercializados descritos por Paredes, o documento analisado por Barba afirma a comercialização de uma mercadoria ainda não citada de grande valor para a sociedade platina espanhola: escravos, em sua maior parte oriundos de Guiné, que são introduzidos em Buenos Aires e, por conta da atuação de contrabandistas espanhóis, entram nas províncias de Tucumán, Chile e jurisdição da Audiência de Charcas. Segundo a fonte, o número de escravos duplica entre 1740 e 1760. Tal afirmação corroboraria a explicação dada por Fabrício Prado para a grande proporção de escravos existente na Colônia do Sacramento em 1760, quando as atividades produtivas que poderiam empregar essa mão de obra eram tão escassas.

A Praça da Colônia seria abastecida com mercadorias para o contrabando a partir do Brasil, sob o pretexto de receber víveres e apetrechos necessários aos habitantes. Em troca dos produtos colocados pelos comerciantes da Colônia, os espanhóis davam prata *sellada*, em barra e *piña*, víveres, carnes, lã, trigo, farinha, e couro de touros, novilhos e vacas, que eram, por sua vez, levados para o Brasil e Portugal.

As ações que deveriam prevenir o contrabando eram ineficazes e foram acusadas, pelo documento escrito, de darem abrigo e participarem daquilo que deveriam combater. Citando a fonte, Barba afirma que as tentativas de conter o contrabando

que se han puesto hasta ahora, carecen de aquellos medios precisos que enseña la práctica, [...]. Lo mismo acontece con las corsarias del rio armadas para el efecto, las cuales dan escapada y aun abrigan los contrabandos gruesos, arrestan los cortos, conducen la plata, corambre y viveres a la Colonia, disimulan las embarcaciones que van a ella y rara vez se ve esta plaza exenta de embarcaciones españolas dirigidas al trato clandestino, habiendo ocasión en que concurren cinco y seis para su negocio, las más de las veces asegurado desde la capital de Buenos Aires.³³

E novamente surge o argumento da compensação financeira defendido por Paredes em seu texto. A fonte descreve os gastos que um comerciante teria a fim de executar a burocracia necessária para a introdução de seus produtos e dos custos pagos pelo registro das mercadorias no comércio oficial no rio da Prata, que ultrapassariam

³³ Discurso sobre o comercio legítimo ... *apud* BARBA, op. cit., p.61.

oito mil pesos para um navio de grande porte. Em contrapartida, a Colônia do Sacramento possibilitava uma via alternativa que fugia às taxas espanholas e ampliava o lucro auferido pelos comerciantes. As mercadorias também se tornariam mais baratas por esta rota. Os escravos transportados oficialmente pelos espanhóis, a partir do *asiento*, chegavam com um preço maior – aproximadamente 300 pesos – do que o oferecido pelos mercadores da Colônia – entre 180 e 200 pesos. E, para evitar o contrabando, estimulado por tamanha lucratividade, o autor anônimo apresenta a solução: “el primer fundamento de embarazar el comercio clandestino de la Colonia del Sacramento con Buenos Aires y el Perú es el libre comercio de España con Buenos Aires y de de esta provincia con España.”³⁴

As fontes portuguesas consultadas, relativas ao período estudado por este trabalho, não deixam transparecer a existência de auxílio de corsárias castelhanas. Pelo contrário, os únicos documentos que citam uma corsária espanhola o fazem em tom de protesto, ao reclamar que ela havia afugentado um barco de pesca e roubado suas redes. Se tal afirmação é uma tentativa de camuflar um bote de contrabando, é algo que não podemos averiguar. No entanto, a corsária é nitidamente representada como uma ameaça. A afirmação da participação das corsárias, que deveriam combater o comércio ilegal, na efetivação deste é possivelmente um exagero utilizado para fortalecer o argumento defendido pelo autor anônimo: a instauração do livre comércio entre Espanha e a bacia do Prata.

A diferenciação feita por Isabel Paredes entre o contrabando realizado a partir do contato oficial e o contrabando pulverizado entre particulares, embora tenha sido estabelecido para o segundo terço do século XVIII, contribui para entendermos o período após 1763. O fechamento político dos centros espanhóis na bacia do Prata em relação à presença portuguesa nessa região não implica no fim do comércio ilícito, mas apenas no fim de uma série de subterfúgios que disfarçavam possíveis atividades de contrabando. O trato ilícito realizado nos portos espanhóis, camuflado entre operações comerciais legais ou diplomáticas, poderia ser reduzido mediante a fiscalização mais intensa espanhola, embora ainda existisse a possibilidade de suborno dos responsáveis por essa fiscalização no porto. Não era fácil, no entanto, nem barato, em uma bacia tão vasta como a do rio da Prata, controlar e reprimir um comércio de caráter pulverizado realizado justamente nas regiões afastadas dos centros espanhóis. O trato com habitantes locais e, principalmente, com pequenos produtores rurais espanhóis não podia ser

³⁴ BARBA, op. cit., p.62.

remediado totalmente, e os avantajados lucros produzidos por essas operações tornavam-na rentável mesmo quando parte das mercadorias eram apresadas pelas corsárias espanholas. E é justamente este o tipo de comércio ilícito descrito no relato de Francisco Millau de 1772, apresentado no sub-capítulo 1.3 deste trabalho. Ante a rigidez da repressão, apenas uma forma de contrabando fluida e de pequeno porte seria capaz de subsistir.

2.1.3 A paz e os queijos

A entrega da Praça da Colônia do Sacramento aos portugueses se deu pacificamente. D. Pedro de Ceballos entendeu, nas ordens dadas por Sua Majestade Católica e no tratado de paz firmado em Paris, em 1763, o consenso entre as duas Coroas no que toca ao território de Sacramento. Houve divergência apenas em pormenores sobre a posse e legitimidade de territórios próximos à Colônia. As ilhas que anteriormente pertenciam a Portugal concederiam um subterfúgio à navegação de embarcações portuguesas no rio da Prata, e ampliariam a possibilidade de execução do contrabando luso-espanhol. O plano espanhol era barrar, por rio e por terra, as chances de realização de qualquer comércio ilícito. O risco representado pelas corsárias espanholas que realizavam a patrulha do rio da Prata, ainda que contrabalanceado pela grande dimensão do rio e grande número de afluentes e canais existente na bacia, era constante. Por terra, o campo de bloqueio, sob comando de D. Joseph Nieto, estava incumbido por D. Pedro de Ceballos de garantir o isolamento completo dos habitantes da Praça da Colônia do Sacramento.

Em resposta ao pedido realizado por Pedro Sarmento por mais guarnições para a defesa da Colônia, o então vice-rei do Brasil, Conde da Cunha, afirmou ao governador: “Os Soldados q. V. S. pede, asim tambem como officiaes não podem ir prezentemente [...] e enq.¹⁰ o executio o Referido vá V. S. Remediando esse trabalho com a gente q. aly tem”³⁵

Com a promessa de enviar soldados no momento em que lhe fosse possível, Conde da Cunha, receoso da reação castelhana, aconselhou Sarmento a realizar as obras de reforma na praça da maneira mais discreta aos olhos espanhóis:

A obra q. V. S. determina fazer na fortificação dessa Praça se poderá obrar com tal Cautela, q. os Castelhanos os não Suspeitem, mas a mim me pairesse

³⁵ AHU_CS, cx. 7, doc. 570. 21/02/1764.

q. no principio do Seu governo não deve fazer mais q. reformar aquilo q. não puder deixar de ter esse reparo, e p.^a q. os nossos inimigos não possam saber o q. na Praça se obra, deve tudo ser feito com a mayor Cautela, e segredo, não permitindo q. os Castelhanos entrem na Praça de dia com liberdade [...].³⁶

Cunha recomendava a Sarmento que escapasse à fechada vigilância imposta pela Espanha. O bloqueio efetuado à praça era constituído de muralhas vigiadas por guardas. Romper esse bloqueio por terra só seria possível com o consentimento de espanhóis do próprio bloqueio. Nos primeiros meses após a retomada da praça, o governador Sarmento trocou cartas com o comandante do campo de bloqueio, sobre algumas questões referentes às relações entre as duas nações. A primeira dessas correspondências tratava sobre alguns escravos espanhóis que haviam fugido para a Colônia do Sacramento, e que Sarmento, afirmando a finalidade de estabelecer “a boa amizade” prevista no tratado de Paris, queria devolver aos seus donos originais. D. Joseph Nieto respondeu-lhe por carta:

Quando my General debia haber-me dado la instruccion que yo necesitaba para el Guvierno de este Campo [...] me mandó unicamente que estableciesse todas as couzas de mi cargos sobre el mismo pie em que estubieron antes de la guerra, e como entonces não estava curriente la mutua y reciproca entrega de los fugitibos y desertores, no hé querido abenturar-me a recibir los sinco que V. S. me ofrece, hasta saber se yo tendré yqual facultad p.^a debolber los que diessa Plaza puedan venir a este Campo.³⁷

Frente à recusa de Joseph Nieto, Sarmento procurou argumentar a retidão de sua proposta de acordo com as vontades dos reis de Portugal e Espanha, manifestadas no tratado de paz estabelecido em 1763 em Paris:

Asente meu amigo, e S.^r q. em todas as questoins, q. se moverem comigo, sempre me há de achar defendido, com o fortissimo escudo de húa recta, e sincera intenção, a qual sempre pratiquei em todo o genero de trato das gentes, e m.^{to} mais nas obrigações do meu cargo, e na ocazião prezente, que pelos ultimos tratados de paz Suas Magestades protestão firmem.^{te} q. ha de aver entre os seus vassalos hua amigavel, e terna conrespondencia, a qual pela minha p.^{te}, buscarey todos os meyoz maiz eficazes, como athe gora tenho feito, p.^a não alterar os Reaes protestos de Suas Mag.^{des} Catholica, e Fidellissima.³⁸

Procurando estabelecer aproximação política com o comandante do bloqueio, Sarmento defendeu a legitimidade e até mesmo a necessidade da convivência harmônica entre os vassalos das duas Coroas, pelo que havia sido firmado no tratado de Paris. Em um outro caso sua estratégia se manifesta de forma mais perceptível. Em carta ao Conde

³⁶ AHU_CS, cx. 7, doc. 570. 21/02/1764.

³⁷ AHU_CS, cx. 7, doc. 570, 03/01/1764.

³⁸ AHU_CS, cx. 7, doc. 570. 04/02/1764.

da Cunha, Sarmiento relatou uma situação particular experimentada entre os dois comandantes:

com o Irmão mais velho deste tive eu grande amizade em Hespanha, e cá nos achamos conhecidos ele hum destes dias mandou-me de presentes coatro queijos, como eu esperava q. elle por este Caminho abrisse a porta, lhe mandey hontem algua couza q. valia mais q. os queijos, elle me mandou hum Ajudante Seu com o official q. Eu tinha mandado a dar me mil satisfaçoens de mo não aceitar.³⁹

Ao receber alguns queijos do comandante do bloqueio, Sarmiento fez logo questão de retribuir o favor, pensando estar, desta forma, *abrindo a porta* do cerco formado em torno da praça. Seu presente, cuja natureza não é explicitada em nenhuma das cartas trocadas entre os dois, no entanto, é recusado por Joseph Nieto justamente pelo significado implícito que continha. Por trás desta troca de cortesias, efetuava-se um jogo simbólico cujas regras tácitas guiavam o comportamento e a atuação dos dois comandantes.

Baseado no clássico ensaio de Marcel Mauss sobre o *dom*, Antônio Manuel Hespanha⁴⁰ reflete sobre o papel desempenhado pelas *dádivas* enquanto práticas políticas do Antigo Regime. Mauss afirma que, em se tratando de alguns grupos sociais polinésios, a prática aparentemente espontânea da doação – e recebimento do dom – está imersa em um jogo simbólico regido por determinadas regras, onde a parte beneficiada adquire uma dívida simbólica. Hespanha reitera tais implicações para as sociedades de Antigo Regime, ressaltando o papel político desempenhado por estas práticas.

A dádiva – ou *graça*, ou *mercê* –, embora aparentasse um caráter voluntário e gratuito, era permeada por uma intenção política que visava ao estabelecimento dessa relação simbólica de dívida entre a parte doadora e a parte beneficiada. O presente recebido deveria ser retribuído, em momento posterior, com uma outra doação. O benefício político estava, portanto, na doação ainda não devolvida, na graça não retribuída, de forma que o prestígio individual encontrava-se “no transformar os bens aceites em bens cedidos a troco de contrapartida, de modo a transformar, por sua vez, os destinatários da doação em obrigados”.⁴¹

³⁹ AHU_CS, cx. 7, D. 570. 20/xx/1764.

⁴⁰ HESPANHA, Antônio Manuel. As outras razões da política: a economia da “graça”. In: HESPANHA, Antônio Manuel. *A Política Perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba, Juruá Editora, 2010.

⁴¹ MAUSS, 1925 *apud* HESPANHA, op. cit., p. 88.

Tal explicação põe luz no diálogo travado entre Sarmento e Joseph Nieto. Ambos *fazendo política*, como afirma Sarmento, procuravam ocupar a posição favorável do doador, da figura de onde parte a graça ou o dom. Ao receber o agrado de Nieto, Sarmento rapidamente retribuiu com um presente mais valioso, com o objetivo de inverter as posições. Aqui o tempo de resposta é de relevância. Hespanha afirma que a economia da graça é marcada por uma dimensão usurária, “que obriga a retribuir para além daquilo que se recebeu em doação”.⁴² A pronta resposta de Sarmento procurava inverter a relação simbólica que entre eles se constituiu. Por fim, Nieto, alegando a incompatibilidade de tal agir com as ordens recebidas do governador de Buenos Aires, nega o agrado enviado por Sarmento e rompe o ciclo por ele iniciado, deixando claro o seu posicionamento em relação ao dever de que fora encarregado por Ceballos. Se a porta do bloqueio foi fechada a Sarmento, restava-lhe ainda uma janela: o contrabando pulverizado pelo rio da Prata e pelos inúmeros canais de sua ampla bacia, atento, evidentemente, à prática corsária espanhola.

2.2 O serviço e a mercê

Um aspecto importante a ser avaliado no governo de José Sarmento é a concessão de mercês reais a moradores da Praça da Colônia do Sacramento. Tais recompensas a serviços prestados por vassalos cumprem, segundo afirma a historiografia mais recente sobre política e administração portuguesa na América, um importante papel na dinâmica sociopolítica do Império Português.

Na coletânea *Antigo Regime nos Trópicos*⁴³, os organizadores João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria Fátima Gouvêa defendem a utilidade de se entender a administração portuguesa do Brasil a partir de uma lógica que deriva de uma economia e uma cultura política de Antigo Regime. Do ponto de vista político, a principal estratégia ou prática de Antigo Regime que explica o funcionamento da administração portuguesa de seus territórios ultramarinos seria, segundo os mesmos autores, a concessão de mercês e doações como recompensa por serviços prestados ao rei.

Os aspectos da lógica de Antigo Regime que permearam a dinâmica política do império português são mais detidamente analisados por Gouvêa no seu texto *Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)*,

⁴² HESPANHA, op. cit., p. 89.

⁴³ FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

publicado na mesma coletânea. Esse sistema de concessão de mercês, a que Gouvêa denomina *economia política de privilégios*, exerce uma função integradora entre o centro e as demais partes do império, ao estabelecer uma “dinâmica que pode reforçar os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos vassallos – sejam eles reinóis ou ultramarinos – à estrutura política mais ampla do Império, viabilizando melhor o seu governo.”⁴⁴

Juntamente com a transferência de mecanismos jurídicos e administrativos da metrópole portuguesa para as diversas partes do mundo sob o seu domínio, a *economia política de privilégios* constituiu a base da formação política do império e da construção da governabilidade portuguesa nas suas diversas colônias.

Tais concessões [de mercês e privilégios] acabaram por constituir no desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo que estabelecia vínculos estratégicos com os vassallos do ultramar. Materializava-se, uma dada noção de pacto de soberania, caracterizada por valores e práticas tipicamente de Antigo Regime.⁴⁵

Dessa forma, estabelece-se uma lógica administrativa centrada no sistema de mercês por serviços prestados que, ao colocar-se aos vassallos como principal forma de ascensão social e econômica, costurava interesses pessoais aos serviços públicos e concatenava as práticas locais com os interesses do rei. Uma rede de trajetórias individuais orientadas para a satisfação da vontade real, com vistas à obtenção de privilégios e dádivas, foi a base sobre a qual se ergueu a governabilidade portuguesa nos seus mais distintos territórios coloniais.

As mercês concedidas durante o período de 1763 a 1775, que constam no acervo consultado para este trabalho, constituem-se em sua quase totalidade de cartas patentes para o exercício de cargos militares e administrativos da praça. A concessão dos cargos, embora fossem *mercês reais*, era realizada pelo governador, ou então pelo vice-rei do Brasil, segundo recomendação do primeiro. O beneficiado ficava, no entanto, obrigado a remeter a sua carta-patente ao Conselho Ultramarino e requisitar – na forma de súplica – a sua confirmação. Um membro do Conselho Ultramarino, por sua vez, remetia a súplica, junto com o seu parecer, ao rei, a quem cabia, em última instância, a confirmação ou não da patente.

⁴⁴ GOUVÊA, M. F. S. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: GOUVEA, M.F.; FRAGOSO, J.; BICALHO, M.F. (Org.). O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 287.

⁴⁵ GOUVÊA, op. cit., p. 288.

Responsável pelo provimento dos cargos vagos na praça, Sarmento explicitava nas cartas-patente, posteriormente enviadas ao Conselho Ultramarino, os elementos que justificariam a sua escolha aos olhos do rei. Trajetória individual, ações memoráveis – suas e de sua família – relativas à guerra ou aos cofres reais, são características referentes ao vassalo beneficiado, utilizadas como elementos de legitimidade na súplica da confirmação da mercê, a partir das quais podemos tentar estabelecer alguns critérios que guiavam a prática da distribuição de mercês na Praça da Colônia do Sacramento neste período.

O primeiro desses critérios, e o mais genérico deles, presente em praticamente todas as cartas, é a trajetória militar comprovada pelo beneficiado, assim como os cargos administrativos já exercidos por ele. O tempo de serviço e os postos exercidos constituíam requisitos mínimos para a aquisição de um grau superior na hierarquia militar e auxiliavam na posse de outras funções públicas. Existem, no entanto, outros elementos que eram usados para defender a legitimidade da concessão feita pelo governador.

Manoel dos Santos Pereira, capitão da ordenança do serviço extra-muros da praça, em 19 de outubro de 1768, envia ao Conselho Ultramarino um pedido de confirmação da carta-patente que lhe foi passada pelo governador Sarmento para o posto de Sargento Mor da mesma ordenança, ocupado anteriormente pelo seu pai. Era um cargo estrategicamente localizado que podia servir, por conta da proximidade em relação às guardas espanholas do cerco do Campo Real de São Carlos, para o estabelecimento de relações para o contrabando. Na carta-patente, Sarmento afirma:

[...] que por estar vago o posto de Sarg.¹⁰ Mor das mesmas ordenanças por Reforma de Manoel Lopes Fernandes Seu Pay, que o servia há muitos annos, e o dito reformado lhe ter feito duação de Seus Serviços, e demais ter o dito Manoel dos Santos Pereira executado no dito Seu posto de Capitam, os que constarão de Seus papeis, Sendo os mais abalizados os de estar com a Sua Comp.^a Servindo de avansada todo o tempo do cício rigoroso, que passarão de dezaceis mezes athe se Romper a guerra vedando naquele tempo totalmente as dezersoens de Escravos e Soldados para o inimigo com hum insuportavel trabalho, em que asiduava a Sua pessoal asistencia o dia todo, todos os dias, e fazendo este servisso à Sua custa, exposto a ividente risco de Sua vida; Sendo elle também o que tomou a goarda principal da mão dos Castelhanos, quando por estes me foi entregue esta Praça, tendo antecedentem.^e Suprido à Faze.^{da} Real com oito contos, Seis Sentos trinta e nove mil, quatro centos, Setenta e dous reis por emprestimo para pagam.¹⁰ das Tropas, e mais despezas deste Almojarifado.⁴⁶

⁴⁶ AHU_CS, cx. 7, doc. 591. 19/07/1768.

Há de se ressaltar os diversos elementos que fogem ao usual critério da trajetória militar e administrativa. Em primeiro lugar, não se deve desconsiderar o aspecto hereditário. Muito embora não apareça como um argumento a favor da concessão da patente a Manoel dos Santos Pereira, o fato da função ter sido exercida anteriormente por seu pai, enquanto ele mesmo ocupava um cargo inferior da mesma companhia, contribuiu para a escolha da sucessão. Em segundo lugar, aparece uma breve descrição do valor por ele demonstrado na guerra, onde resistiu ao cerco e atuou no serviço de Sua Majestade “à sua custa”. Sob esse aspecto, a companhia extra-muros cumpre uma importante função em momentos de guerra – a única atividade útil, quando se está sitiado por forças superiores em número e quantidade de armamentos e embarcações, como foi o caso da Colônia do Sacramento em 1762 –, que é a de impedir a fuga de desertores para o lado espanhol. Por último, e possivelmente o elemento de maior relevância, consta o empréstimo realizado à Fazenda Real, para o pagamento de esforços militares – o emprego de recursos particulares em prol da defesa militar da praça portuguesa e do tesouro real constituía a forma mais clara de prestação de serviço à sua Majestade.

Há um outro exemplo de pedido de confirmação de carta-patente que apresenta uma argumentação diferenciada. Em 15 de junho de 1769, José Gomes da Silva, então Almojarife da Fazenda Real, requer junto ao Conselho Ultramarino a confirmação da carta-patente para o posto de Capitão de uma Companhia de Soldados Auxiliares que, segundo consta no documento, foi “novamente Criada e à Sua Custa fardada”⁴⁷. Novamente, o apoio financeiro aos reais exércitos aparece como elemento digno de recompensa e, neste caso, a mercê não se restringe ao provimento do cargo pretendido. Em troca do custeamento das fardas da companhia, José Gomes da Silva receberia, além do cargo de capitão e todas as “honras, franquezas, Liberdades, izenções, e privilegios, que S. Mag.^o Concede aos Oficiaes de Semelhantes patentes”⁴⁸, outro benefício:

e em attenção à despeza que Com o d.^o fardamento ha de fazer lhe dou faculdade para que dos postos Subalternos da mesma Comp.^a possa fazer nomeação sendo esta em Sujeitos que mereção a minha aprovação porque sem ella os não poderá nomear.⁴⁹

Como contrapartida pelo financiamento da criação da nova companhia, José da Silva recebeu o poder de nomear indivíduos para todos os cargos subalternos a si na

⁴⁷ AHU_CS, cx. 7, doc. 597. 09/06/1769.

⁴⁸ *Idem.*

⁴⁹ *Idem.*

companhia, dependendo apenas da confirmação do governador. A pulverização do poder de decisão real – em parte delegado aos governadores e capitães-gerais –, entendida como uma concessão necessária para o estabelecimento da governabilidade portuguesa, ampliava-se no momento em que os agentes enviados pelo rei viam-se obrigados a negociar com as elites locais.

No entanto, a mercê concedida pelo governador Sarmento a José Gomes da Silva ultrapassa a disposição real e a confirmação da carta-patente enviada ao Conselho Ultramarino é negada por Sua Majestade. Se a possibilidade de se decidir em nome do rei era concedida a agentes administrativos, a decisão final ainda cabia a Lisboa. A fragmentação do poder foi uma estratégia real usada para agilizar o governo e a administração dos territórios mais longínquos do Império Português. A fonte da legitimidade e da autoridade de tal administração, no entanto, continuava a pertencer à Coroa.⁵⁰

Ainda assim, entre o dia em que a patente foi registrada no Livro Geral da secretaria da Colônia do Sacramento e José Gomes da Silva fez o seu juramento “na forma do estilo” – 18 de setembro de 1766 – e a data em que a mesma patente foi escusada pelo rei – 15 de junho de 1769 –, José Gomes da Silva passou três anos exercendo o cargo e o privilégio que lhe seriam negados. Tal foi o custo pago por Sua Majestade por conta do modelo administrativo que vigorava no governo de seu Império, em que a autoridade real era “partilhada” com os principais cargos do Ultramar.

A mercê desempenhou, na cultura política portuguesa do século XVIII, um papel central tanto na relação dos vassallos com a figura real, quanto na interação dos vassallos entre si – inclusive entre vassallos das duas Coroas, como no caso analisado anteriormente –, estabelecendo vínculos e orientando comportamentos. Seja como recompensa por serviços prestados, seja na forma de um presente formal, a mercê – ou o dom – desvela uma lógica a partir da qual esses diferentes personagens históricos atuantes estabelecem estratégias e práticas políticas.

⁵⁰ Para uma discussão mais pormenorizada do assunto, ver: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; SOIHET, Rachel; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Org.). *Culturas Políticas*. Ensaios de História Cultural, História Política e Ensino de História. Rio de Janeiro: MAUAD / Faperj, 2005, p. 85-105.

3 REDES SOCIAIS E ESTRUTURA DO PODER COLONIAL: O GOVERNADOR E SEU SÉQUITO

3.1: Redes sociais e a administração de Buenos Aires

Em seu estudo sobre a dinâmica social da administração colonial, Zacarias Moutoukias⁵¹ constrói um modelo explicativo para dar conta das relações entre grupos de comerciantes, funcionários burocráticos e agentes metropolitanos na cidade de Buenos Aires para o período da segunda metade do século XVIII. Segundo o autor, é a partir da interação entre esses personagens e da criação de vínculos pessoais entre eles que se estabelece o poder e a autoridade da metrópole, constituem-se negócios, e, inclusive, o contrabando.

Las redes de lazos primarios constituyen el recurso esencial a través del cual los miembros de los grupos dominantes tratan sus negocios, o más bien, constituyen la organización misma de sus empresas. Paralelamente, estas redes son el instrumento por medio del cual los representantes de la Corona organizan cadenas informales de mando político y militar, indispensables para el funcionamiento de las instituciones imperiales.⁵²

Essas cadeias informais de mando, baseadas nas redes de relações pessoais, constituiriam um reforço à autoridade imperial representada, senão a própria materialização da autoridade imperial. Paralelamente, a inserção dos funcionários de origem peninsular em redes de fidelidades pessoais gerava uma “lealtad dividida entre las autoridades metropolitanas y los intereses de los grupos locales”⁵³.

Ao mesmo tempo em que possibilitavam o funcionamento das estruturas formais imperiais, as alianças estabelecidas entre os governadores e os grupos locais criavam uma margem para a sobreposição dos interesses locais aos da Coroa. Porém, se havia uma influência política sendo exercida pelas redes de laços pessoais sobre as estruturas imperiais – as instâncias do aparato administrativo estabelecido pela Coroa –, em contrapartida a elite local, ao criar laços com membros do aparato administrativo, associavam-se à função imperial, “hasta el punto de crear un tejido único de notables”⁵⁴. Essa via de duas mãos, de ganhos e concessões, permitia a acomodação dos distintos

⁵¹ MOUTOUKIAS, Zacarias. Redes Personales y Autoridad Colonial. In: *Histoire, Sciences Sociales*, mai-juin. 1992, Paris. Annales... Paris, 1992. (Traduzido com finalidades didáticas por Maria Zapiola, Universidade de Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 1998).

⁵² *Ibidem*, p.3.

⁵³ *Ibidem*, p. 9.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 9.

interesses em jogo, estabelecendo um *consenso colonial*, um contexto de equilíbrio entre esses interesses.

Tiago Gil⁵⁵ nos relata um processo semelhante para as regiões fronteiriças de Rio Grande e Rio Pardo. Indivíduos acusados de realizar o comércio ilícito, por poderem ativar uma grande rede de fidelidades em momentos de guerra, faziam-se necessários à Coroa na defesa destes territórios. A concessão de cargos administrativos pela Coroa a estes particulares difamados atendia a um duplo interesse: a ocupação destes cargos auxiliava-os a exercer seus negócios e fortalecer suas redes, ao passo em que estes vassallos possuíam poder e recursos para estender a autoridade metropolitana a paragens tão longínquas.

No entanto, esta relação dos membros eminentes da sociedade local com a estrutura burocrática não era estática. A sociedade buenairense era composta, internamente, por grupos que possuíam interesses distintos e por vezes conflitantes entre si. A mudança dos vassallos nomeados nos principais cargos de decisão, por ordens metropolitanas, podiam acarretar uma reestruturação de parte do quadro burocrático e a alteração do resultado de processos jurídicos, de acordo com as redes de fidelidade estabelecidas pelo novo vassallo nomeado.

Segundo Moutoukias, três oficiais da Real Fazenda – Martín de Altolaquirre, Pedro Medrano e Juan de Bustinaga – iniciaram um processo contra um comerciante e Capitão Francisco Pérez Saravia, dos últimos meses do governo de D. Pedro de Ceballos, acusando-o de concubinato e usurpação de bens. A sentença foi rapidamente executada e Saravia preso, sob os protestos de sua legítima esposa e defensora judicial. A situação se inverte quando Ceballos é substituído pelo novo governador Don Francisco Bucareli, em 1766-67. Atendendo a pedidos de “notáveis” e baseado nas alegações da esposa de Saravia, “a quien le resultó fácil probar que la acusación de concubinato, además de no constituir un delito, era evidentemente falsa”⁵⁶, Bucareli libertou Saravia, e, apoiado em um segundo caso, reverteu a acusação contra os próprios acusadores.

O segundo caso é o de um contrabandista português, chamado Domingo Lagos. Preso em 1764, conseguiu escapar em seguida e, com a troca de governadores, pediu clemência a Bucareli. Lagos pediu a revisão de seu processo apresentando documentos que o ligava aos oficiais da Real Fazenda, que, segundo ele, organizavam diversas

⁵⁵ GIL, Tiago Luís. *Infieis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760 – 1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

⁵⁶ MOUTOUKIAS, op. cit., p 5.

operações clandestinas com a Colônia do Sacramento. Como consequência do processo, os três oficiais são deslocados.

Tal situação é explicada a partir da dinâmica de atuação das redes estabelecidas. A cadeia de mando informal estabelecida por Ceballos se materializava em um *séquito* subordinado ao governador, de indivíduos que exerciam algum cargo burocrático e tinham condições de ativar uma rede de relações pessoais em serviço do governador, caso necessário – indivíduos de proeminência política ou econômica na sociedade. Na trajetória desses administradores percebe-se a existência de uma relação com o comércio – que constitui o ramo econômico mais lucrativo da sociedade colonial, que consolida as maiores riquezas acumuladas por vassalos no ultramar – e o auxílio exercido por Ceballos nas suas trajetórias administrativas, a *proteção* do governador. Com a chegada de Bucareli ao cargo, cria-se o interesse de afastar os funcionários fiéis a Ceballos para possibilitar o provimento de indivíduos de sua própria rede de relações pessoais, e, por consequência, a criação de seu próprio séquito.

Neste jogo de forças interferiam também as instâncias municipais e as autoridades religiosas de Buenos Aires. Os capitães das milícias organizadas em 1762, durante o governo de Ceballos, constituíam boa parte do cabildo, que atuava a seu favor. O bispo de Buenos Aires, de La Torre, se opunha a criação de novas milícias por Ceballos, que era grande defensor dos jesuítas. O cabildo comumente se opunha a Bucareli e ao bispo de La Torre. Dentro desse jogo político, que era também uma disputa social, inseria-se a Colônia do Sacramento, no período do governo de Sarmento, e é com essas forças e interesses – a partir delas ou contra elas – que Sarmento e os outros membros da administração da Praça da Colônia do Sacramento, e os demais comerciantes e contrabandistas atuaram.

A posição em relação aos jesuítas é um ponto importante, relacionado com a história da Colônia do Sacramento entre 1750 e 1762, e que tencionava, como vimos há pouco, diferentes setores da sociedade platina. Acusados de estimular a resistência indígena ante a execução do tratado de Madrid – ao que se somavam os já seculares conflitos com colonos, no que se refere à administração dos indígenas –, os jesuítas foram perseguidos pela administração pombalina e expulsos dos territórios portugueses na América, no final da década de 1750, e os bens da Companhia de Jesus confiscados. O mesmo ocorreria em territórios espanhóis em 1767, pelo decreto de Carlos III. Durante o período transcorrido entre esses dois momentos, o posicionamento frente aos jesuítas era um ponto de discordância entre Ceballos e Sarmento. Em carta que continha

instruções a Sarmento, para a retomada da Praça, em 1763, Conde da Cunha afirmava que “Deve ser o objecto de V. Ex.^a não permitir nunca ao d.^o D. Pedro de Ceballos, ou aos Jesuítas (de quem elle eh a vóz e o Instrumento) que Consigam a trapassa que pertendem”. E afirma, referindo-se a este tema, que Sarmento deveria esperar

ou a ser sucedido Dom Pedro de Cevallos por outro Governador menos Escravos dos Jesuítas; ou a acabar a Corte de Madrid de conhecer os mesmos Jesuítas para fazer sahir dos Seus Domínios huns Regulares tão perniciosos que só tratam de inventar sophismas, e imposturas para allienarem as duas Cortes⁵⁷

A relação existente entre Ceballos e os jesuítas da Companhia de Jesus, afirmada por Moutoukias, podia constituir um embaraço para as relações políticas entre os dois governadores. No entanto, as oposições internas que Ceballos enfrentava por conta desta relação, representavam para o governante português um possibilidade de aproximação com alguns elementos desta trincada sociedade buenairense:

Sabendo eu, que o Bispo de Buenos Air.^s teve grandes contendidas com os P.P. chamados Jesuítas / no tempo que governava aquella provincia, D. Pedro Sevalhos / sobre o ter, entrado a Vezitar as Missões, que os ditos P.P. governavão, me pareceu acertado, que o sobredito Prelado Visse a Deducção Chronológica, e Analítica; obra tão importante para todas as nações: e asim fiz, que o Vigário da Matriz desta Praça, que com o Bispo Conserva antiga, e amigavel Correspondencia, lhe mandasse por mimo, huã obra destas, que já nesta Praça havia, em Tomos mais pequenos: Em agradecimento da Remessa que lhe fez o Vigário, mandou o Bispo, um papel feito por ele [...] que contem todos os progresos das suas Renhidas contendidas e opozições, q. teve com os P.P. e com o Governador Sevalhos.⁵⁸

Este bispo de Buenos Aires – possivelmente o bispo de La Torre, citado por Moutoukias – representava um potencial aliado à causa portuguesa, por conta de sua assumida oposição à atuação da Companhia de Jesus – posição bastante disseminada entre os membros do clero secular. O contato novamente se dava através de um presente, desta vez através do livro *Deducção Cronológica e Analítica*. Este texto, escrito em 1767, teoriza sobre o poder monárquico e faz uma crítica à atuação da Companhia de Jesus. Um presente adequado para atrair a simpatia, e quem sabe algo a mais, do bispo.

A sociedade platina da década de 1760 era atravessada por disputas sociais que perpassavam os campos político e religioso e eram pautadas pela formação de redes de relações pessoais. Sarmento inseria-se nesta trama de relações, e orientava a sua atuação

⁵⁷ AHU_CS, cx. 6, doc. 565. 15/08/1763.

⁵⁸ AHU_CS, cx. 7, doc. 595. 10/05/1769.

política junto aos castelhanos a partir delas, procurando, quando a oportunidade aparecia, conquistar o apoio ou a aliança de elementos da sociedade buenairense.

3.2 Redes sociais em Sacramento

3.2.1 O consórcio de descaminhos

“e fazendo-se carga de tão grandiozas despezas, nas férias de V. R.^l Mag.^e, e tudo o mais arumão adonde m.^{to} lhe paresem, porq.^{to} p.^a todos estes descaminhos estão dispostos e unidos.”⁵⁹
Capitão João de Freitas Guimarães

É perceptível, também, dentro dos círculos sociais da Praça da Colônia do Sacramento, a existência de interesses atuantes diversos e, por vezes, conflitantes. É possível observar-se a formação de redes de relações pessoais que atravessaram a estrutura burocrática metropolitana em Sacramento, praça que foi palco de denúncias e disputas entre os vassalos de Sua Majestade Fidelíssima, durante o governo de Sarmento. A começar por uma requisição feita por alguns moradores anônimos, pedindo a execução de uma ordem real que previa a criação de uma câmara municipal na praça, que já havia sido emitida, porém nunca fora executada:

Dizem os Moradores da Praça da Nova Colônia do Sacramento q. atendendo V. Mag.^{de} justamente as supplicas que os supp.^{tes} fizerão, em q. padecção consideraveis violencias e oppreçoens originadas dos dispotismos com q. os Gov.^{es} daquela Praça mandão em falta de Camara, a Cujo corpo separado pertencem as direcçoens economicas em todas as cidades e villas. [...] q. nella creasse Camara, o q. melhor constara da d.^a ordem, e não teve até o prez.^{te} a sua devida execução, e effeito porq. os Sobred.^{os} Governadores interessados no Governo político, militar, e publico, fazem cessar o progresso das ordens mais convenientes p.^a a governança dos povos.⁶⁰

A figura do governador, sem a contrapartida de uma câmara municipal, acumulava uma autoridade incontestável, que monopolizava o poder de decisão final nas instâncias judiciais locais, e era ampliada pela distância que separava a Colônia do Sacramento do Rio de Janeiro e de Lisboa. Tal poder podia ser utilizado em benefício das redes mobilizadas pelo governador e em detrimento de qualquer oposição encontrada entre os demais moradores.

Foi esta a situação enfrentada pelo Capitão da Ilha de Fornos, João de Freitas Guimarães. Em um conjunto de cartas enviadas ao Conselho Ultramarino o referido capitão faz uma denúncia contra Sarmento e um grande número de indivíduos que

⁵⁹ AHU_CS, cx. 7, doc. 589. 06/01/1767.

⁶⁰ AHU_CS, cx. 7, doc. 566. 10/02/1764.

ocupavam cargos administrativos, acusados nas cartas de extrair indevidamente bens da Fazenda Real de Sua Majestade, para tratos ilícitos e usos privados. Em sua primeira carta, inicia:

São tantos e tão grandes os roubos desta praça q. já por excessivos paçam a excandalosos e por tal forma q. não perdem estes pilhafres ocasião de empergarem suas unhas na Faz.^a R.¹ de V. Mag.^{de}. Cada hú na melhor forma q. lhe parece, pois p.^a tudo se lhe dá Consentim.^{to},⁶¹

Além da própria figura do governador, as acusações se dirigem, entre outros, contra 2 almoxarifes da Fazenda Real que se sucederam neste cargo – João de Azevedo Souza e José Gomes da Silva –, o escrivão da Fazenda Real – Manoel Gomes dos Santos –, o escrivão dos Armazéns dos mantimentos de Sua Majestade – José de Azevedo Marques –, o Juiz da Alfândega – Antônio José Dantas –, e o Sargento Mor da Praça – José Custódio de Almeida Beça.

João de Azevedo Souza, responsável pela Fazenda Real na época da capitulação de 1762, teria subtraído de “imenso cabedal a Faz.^a R.¹ de V. Mag.^{de}, com o q.¹ se fêz o homé mais opulento della”⁶². José Gomes da Silva é acusado de fraudar transações comerciais, comprando mercadorias a um preço e deduzindo outro maior da Fazenda Real. Manoel Gomes dos Santos supostamente organizava o desvio de pedras da pedreira Real, utilizando, para tal empreitada o trabalho de soldados que serviam a Sua Majestade. José de Azevedo Marques estaria desviando madeiras dos Armazéns Reais. E sobre todas essas operações, estaria José Custódio de Almeida Beça, “porquanto por via delle hé q. morão a mayor p.^{te} de todos estes descaminhos”⁶³. O Sargento mor da Colônia do Sacramento permitia, segundo João de Freitas Guimarães, o uso de escravos de Sua Majestade em propriedades particulares e cobrava 4\$000 por mês para livrar um soldado de qualquer obrigação que tivesse, “com o preteisto q. são p.^a húa caixinha intitulada de S.^{ta} Anna, e não pode haver outra melhor, do q. a sua propria algibeira. E p.^a prova de todas estas Ladroeiras, Athé os S.^{tos} tráz envolvidos nellas.”⁶⁴ Toda este grupo contava, por sua vez, com a permissividade e a intervenção, quando necessária, do governador Sarmento, formando, segundo afirma o capitão da ilha de Fornos, uma verdadeira rede de extração de bens públicos.

O denunciante relata ainda como seus familiares teriam sido prejudicados por se oporem a esses negócios obtusos. Seu genro José Pereira de Souza, que servia no cargo

⁶¹ AHU_CS, cx. 7, doc. 589. 06/01/1767.

⁶² *Idem.*

⁶³ *Idem.*

⁶⁴ *Idem.*

de secretário do governador e de juiz de Alfândega, supostamente tentou denunciar este *consórcio de descaminhos* ao vice rei do Brasil, o Conde da Cunha, ao que a rede prontamente agiu. O governador depôs José Pereira de seus dois cargos – secretário do governo e juiz da alfândega – e impediu a sua comunicação com o vice rei. A partir de uma denúncia prestada por José Gomes da Silva, é realizada uma devassa contra José Pereira de Souza, que é julgada pelo sucessor de José Pereira no cargo de juiz da alfândega, empossado por Sarmento, e resulta no seu confinamento na Ilha de São Gabriel, de 19 de Junho de 1765 até 13 de Janeiro de 1766, quando então é mandado preso ao Rio de Janeiro. João de Freitas Guimarães ataca a legitimidade deste tribunal realizado no mesmo ponto tocado pelo requerimento da criação de uma Câmara por moradores da Praça:

É supposto q. todas estas falcid.^{es}, forão determinadas pelo Tribunal de Alf.^a Contra o sobred.^o, o mesmo G.^{or} hé q. az estava determinando, e sendo Este A Causa primaria de tudo; Porq.^{to} se achava consorciado com o mesmo Juiz d' Alf.^a An.^{to} Jozé Dantas, q.^m foy eligido p.^a este fim pelo próprio G.^r; e por motivos múy criticos, e particulares, q. algum dia se hão de fazer prez.^{tes} a V. R. Mag.^e.⁶⁵

A densidade da autoridade empunhada pelo governador vergava a estrutura administrativa e judiciária local, sufocando qualquer manobra de resistência ou oposição. João de Freitas Guimarães, em consequência dos requerimentos que fez nas instâncias locais em defesa de seu genro, também é destituído do cargo de capitão da Ilha de Fornos – em prol de Francisco José Pereira Coutinho, em 1765 –, e é preso em sua própria casa em 30 de Janeiro de 1766. Ao fecharem-se todas as possibilidades de atuação no nível local, o antigo capitão da Ilha de Fornos utilizou o último recurso que lhe restava: uma denúncia pormenorizada ao Conselho Ultramarino, que fazia, ao mesmo tempo, uma acusação contra seus inimigos e uma defesa sua e de seu genro, suplicando a intervenção Real de mandar um juiz à Colônia do Sacramento a realizar uma devassa sobre todos os assuntos expostos.

Esse conflito ocorreu pela via jurídica em diferentes instâncias. A versão aqui apresentada é a defendida por João de Freitas Guimarães e foi resgatada apenas através das 59 páginas que enviou ao Conselho Ultramarino. Foge ao presente trabalho a intenção de investigar a veracidade desta denúncia. No entanto, enquanto uma estratégia que visava como resultado a intervenção de agentes reais, esse documento nos interessa por ser verossímil. É, na pior das hipóteses, aquilo que o seu autor considerou como

⁶⁵ *Idem.*

uma possível, mesmo que fictícia, explicação para os acontecimentos que afligiam a si e a sua família. Seja para coibir a revelação de um *consórcio de descaminhos* ou pelo contrário – para punir um funcionário desencaminhado –, Sarmento agiu sobre a estrutura administrativa e jurídica da praça da Colônia do Sacramento, destituindo antigos oficiais e nomeando novos, para atingir um grupo de indivíduos, constituído por João de Freitas Guimarães e por seu genro José Pereira de Souza, que, por sua vez, atuaram nas instâncias que lhe eram possíveis – a maior parte delas, no entanto, levariam à jurisdição do próprio Sarmento.

3.2.2 Sarmento e os Azevedos

Logo nos primeiros anos de seu governo, Sarmento é prevenido pelo vice-rei Conde da Cunha sobre a existência de *indivíduos de má índole*, cuja companhia deveria evitar:

p.^a q. V. S. tenha mais algum conhecimento das dezordens antigas p.^a Se acautelar no Seu tempo lhe remeto hua (...) m.^{to} verdadeira, e por ella verá quais (...) q. nessa Praça sempre ouve, e q.^m erão os sujeitos q. (...) p.^a destes fugir, e deles se acautelar com a mayor vigilancia, pois q. são (...) genero de veneno, q. se não conhece senão depois de não ter remedio, q. (...), p.^a falar a V. S. com a devida sinceridade lhe devo dizer q. pode, e deve fugir dos Azevedos, e de tudo o q. elles (...) relação.⁶⁶

Os *Azevedos*, mais precisamente os irmãos João de Azevedo e Souza e José de Azevedo Marques, e seu primo José de Azevedo Souza, são os mesmos indivíduos que aparecem na denúncia feita por João de Freitas Guimarães. A análise das relações de compadrio na Colônia do Sacramento, levando em consideração os vassallos providos por Sarmento em algum cargo ou patente militar, todos os indivíduos acusados na denúncia de Guimarães, com uma especial atenção aos *Azevedos*, nos revela alguns dados importantes sobre as redes de relações pessoais em que Sarmento se inseriu durante o seu governo.

Alguns dos indivíduos empossados por Sarmento estabeleceram intensas relações de compadrio com os *Azevedos*. José Custódio de Almeida Beça – que também figura entre os desencaminhados denunciados – foi nomeado por Sarmento Sargento-mor da praça em 1765 e, no mesmo ano apadrinhou o filho de José de Azevedo Marques, Francisco. A mulher de Custódio, Dona Isabel Rosa de Jesus foi madrinha da filha de João de Azevedo e Souza, Joaquina, nascida em 1767. No ano seguinte, o filho

⁶⁶ AHU_CS, cx. 7, doc. 570. 21/02/1764.

de Custódio, Francisco de Paula, teve por madrinha a mulher de João de Azevedo, Dona Vitória da Silveira de Lacerda. Em 1772, Dona Isabel Rosa tornou-se madrinha de um outro filho de João de Azevedo, Elias José. Um ano depois, outro filho de Custódio teve por padrinhos João de Azevedo e sua mulher.

O almoxarife José Gomes da Silva, cuja carta patente de capitão dos auxiliares de 1769 foi apresentada no capítulo anterior, apadrinha em 1770 a neta de João da Rosa Britto, alferes das ordenanças, também acusado por João de Freitas Guimarães de fazer parte do *consórcio* de Sarmento. João da Rosa Britto, por sua vez teve mais dois netos apadrinhados por João de Azevedo e Souza e José de Azevedo Marques, Florência, em 1763, e Domingos, em 1772, respectivamente. João Nunes Cordeiro, que recebeu de Sarmento a patente de Capitão em 1766, tem dois filhos apadrinhados por João de Azevedo e Souza, em 1770 e 1772, e uma terceira filha apadrinhada pelo Sargento-mor José Custódio, em 1770⁶⁷.

Para além dessa forte relação entre alguns oficiais nomeados por Sarmento e os *Azevedos*, os livros de Batismos nos revelam outro dado importante. Dos 24 indivíduos acusados por João de Freitas Guimarães, 5 haviam recebido uma carta patente do governador. Entre os restantes, pelo menos 13 pessoas estavam envolvidas por laços de apadrinhamento com algum oficial nomeado por Sarmento.⁶⁸ Isto nos sugere a formação de pequenas redes nucleares em torno da estrutura administrativa montada por Sarmento, que, enquanto cadeias informais de fidelidade, constituíam um reforço ao poder de mando do governador. Bertrand⁶⁹ afirma que a rede social materializaria e sustentaria um sistema de intercâmbios de serviços e bens entre os indivíduos vinculados através dela. Em outras palavras, os vínculos interpessoais constituíam uma base para o estabelecimento de relações que extravasavam o campo pessoal, constituindo-se enquanto relações políticas e econômicas. Moutoukias acrescenta que estas redes de laços pessoais podem gerar, quando associadas a uma estrutura administrativa, uma cadeia de mando informal, que, por um lado solidificaria a autoridade metropolitana, representada pela figura do governador, mas por outro flexibilizaria a atuação desse governador, cuja fidelidade divide-se entre os interesses do tecido social local no qual se encontra imerso e o poder central.

⁶⁷ ACMRJ: Livros 4º e 5º de Batismos (1760-1777)

⁶⁸ Ver apêndice.

⁶⁹ BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. *Revista Mexicana de Sociologia*, México, D.F., v. 61, n. 2, p. 107-135, abr-jun 1999.

Michel Bertrand, em seu trabalho afirma que a noção de rede compreende uma dupla acepção:

“La red remite en primer lugar a una estructura construida por la existencia de lazos o de relaciones entre diversos individuos. [...] Estas podrian así oscilar entre una red construida exclusivamente o de manera dominante por o en torno a un individuo – la red personal egocentrada – que caracteriza una "sociabilidad individual", es decir, construida a partir de un solo y mismo individuo. En el otro extremo, existirían en cambio redes de relaciones fragmentadas, estructuradas no en torno a un núcleo central sino en torno a varios centros y que dan nacimiento a una estructura polinodal.”⁷⁰

Segundo estas definições estabelecidas por Bertrand, pode-se caracterizar a rede estabelecida durante o governo Sarmiento como esta estrutura de vários centros, que estão todas ligadas, pelas mercês distribuídas, à figura do governador. Dessa forma, a ausência de uma política de apadrinhamentos realizada por Sarmiento não implica no não estabelecimento de redes de vínculos pessoais. O poder, cedido pelo rei, de destituir e nomear os oficiais da burocracia real permitia-lhe moldar a estrutura administrativa local de acordo com os seus interesses e a sua afinidade.

Como já foi afirmado anteriormente, a nossa intenção muito se distancia da de verificar a veracidade das denúncias apresentadas, mas sim apontar para o fato de que tal denúncias são verossímeis. A partir disto, observa-se a existência de diferentes grupos sociais com interesses distintos atuantes na Colônia do Sacramento, através das ferramentas que estavam à sua disposição. A ocupação de um cargo administrativo abria margens para o enriquecimento pessoal a partir dos recursos Reais. – o que não significa que aqueles que ocupavam tais cargos de fato recorriam a tais artifícios.

Em contrapartida, enviar uma denúncia contra supostos “consórcios de decaminhos” ao Conselho Ultramarino era uma outra forma de atuação, sejam estas denúncias verdadeiras ou falsas. O caso aqui analisado não passa de um embate entre duas redes de relações pessoais. Tanto a calúnia quanto a desvelo de uma realidade nefasta seriam duas formas encontradas por um vassalo acuado para reagir ante os flagelos impostos pelo governador e seus associados à sua família.

⁷⁰ *Idem.* p. 119.

CONCLUSÃO

Trilhado esse modesto caminho, podemos olhar pra trás em procura de algumas pegadas deixadas. Tratemos de resgatar algumas considerações tecidas ao longo do trabalho sobre o tema estudado. Entendendo os diversos personagens históricos que atuavam na sociedade luso-brasileira do século XVIII, podemos observar algumas das estratégias e práticas políticas desenvolvidas no cenário da praça da Colônia do Sacramento, durante o período analisado.

As mercês reais cumpriam um papel integrador entre as diferentes regiões do império português, orientando trajetórias de vassalos em prol de um objetivo comum: a satisfação da vontade real. Ao vincular-se a autoridade para a indicação dos beneficiados pelas mercês reais à figura do governador, que nomeava os principais cargos militares e administrativo – dependendo, como vimos, da aprovação real –, dava-se margem ao estabelecimento de vínculos de fidelidade entre essa elite burocrática, recrutada entre os homens de maior proeminência – possibilitava-se a formação de um *séquito*, nas palavras de Moutoukias. No caso aqui estudado, é possível observar-se a formação de redes de relações pessoais orbitando em torno da figura do governador, materializadas em relações de compadrio entre os indivíduos empossados por Sarmento. Junto a particulares espanhóis, foi recorrente a remessa de presentes por Sarmento, marcando uma atuação que seguia os passos de um jogo simbólico desvendado por Mauss, que possuía implicações políticas na sociedade de Antigo Regime.

Aos indivíduos que de alguma forma se opunham à atuação de Sarmento – ou à figura do governador de forma genérica – fechavam-se os canais formais locais de contestação. Surgia como única alternativa o canal de comunicação com o Conselho Ultramarino, os “olhos e ouvidos do rei” para assuntos do ultramar. A única maneira possível de contestar a autoridade empunhada por Sarmento era junto à fonte original dessa autoridade, argumentando o mau uso do poder delegado pelo rei.

A existência de múltiplos indivíduos atuando com as ferramentas disponíveis, segundo seus próprios interesses, nos remete a um contexto sócio político vivo, pulsante, com suas lógicas internas e características que eram próprias a esse período e região. A distante praça da Colônia do Sacramento, cenário de tratos infames, negócios escusos e denúncias plausíveis constitui um exemplo dos movimentos e tensões próprios do Antigo Regime, onde era justamente a negociação do poder e da autoridade real o que viabilizava o domínio e a administração de um território imperial tão vasto.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

ACMRJ: Livros 4º e 5º de Batismos (1760-1777).

ANTT. Maço 1, doc. 8. 22.10.1714.

AHU_CS, cx. 6, doc. 564 e 565.

AHU_CS, cx. 7, doc. 566 a 612.

MILLAU, Francisco. Descripción de la Provincia del Río de la Plata [1772]. Buenos Aires: Espasa - Calpe, 1947.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Luís Ferrand. *A Colônia do Sacramento na época da sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973.

AZAROLA GIL, Luis Enrique. 1931. *La epopeya de Manuel Lobo*. Madrid: Compañía Ibero-Americana de Publicaciones.

BARBA, Enrique. *Sobre el contrabando de la Colônia del Sacramento (siglo XVIII)*. Investigaciones y Ensayos, Buenos Aires, n.º 28, Janeiro-Junho, 1980

BERTRAND, Michel. De la família a la red de sociabilidad. *Revista Mexicana de Sociologia*, México, D.F., v. 61, n. 2, p. 107-135, abr-jun 1999.

CANABRAVA, Alice Piffer. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Itatiaia, 1984.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760 – 1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

GOUVÊA, M. F. S. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: GOUVEA, M.F.; FRAGOSO, J.; BICALHO, M.F. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séc.s XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315.

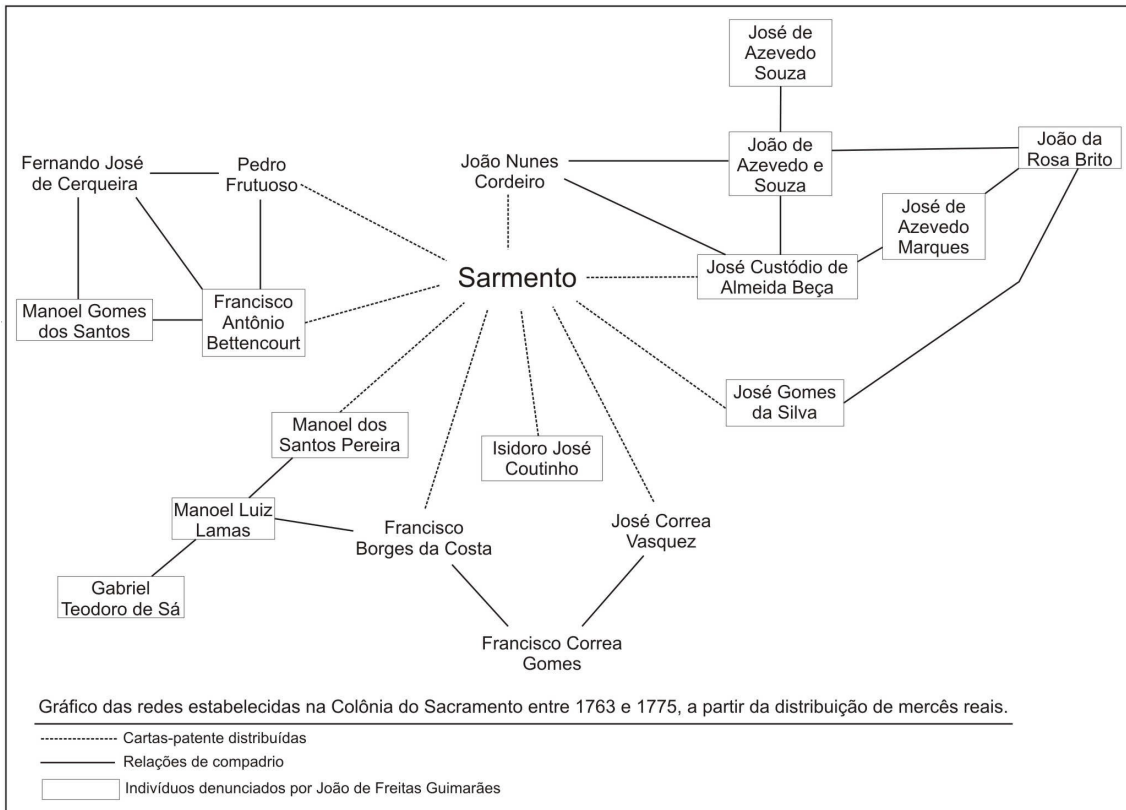
HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. *Alm. braz.* [online]. 2007, no. 5, pp. 55-66. Disponível em: < <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/alb/n5/a04n5.pdf>> Acesso em: 01 junho 2010.

HESPANHA, António Manuel. As outras razões da política: a economia da “graça”. In: HESPANHA, António Manuel. *A Política Perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba, Juruá Editora, 2010.

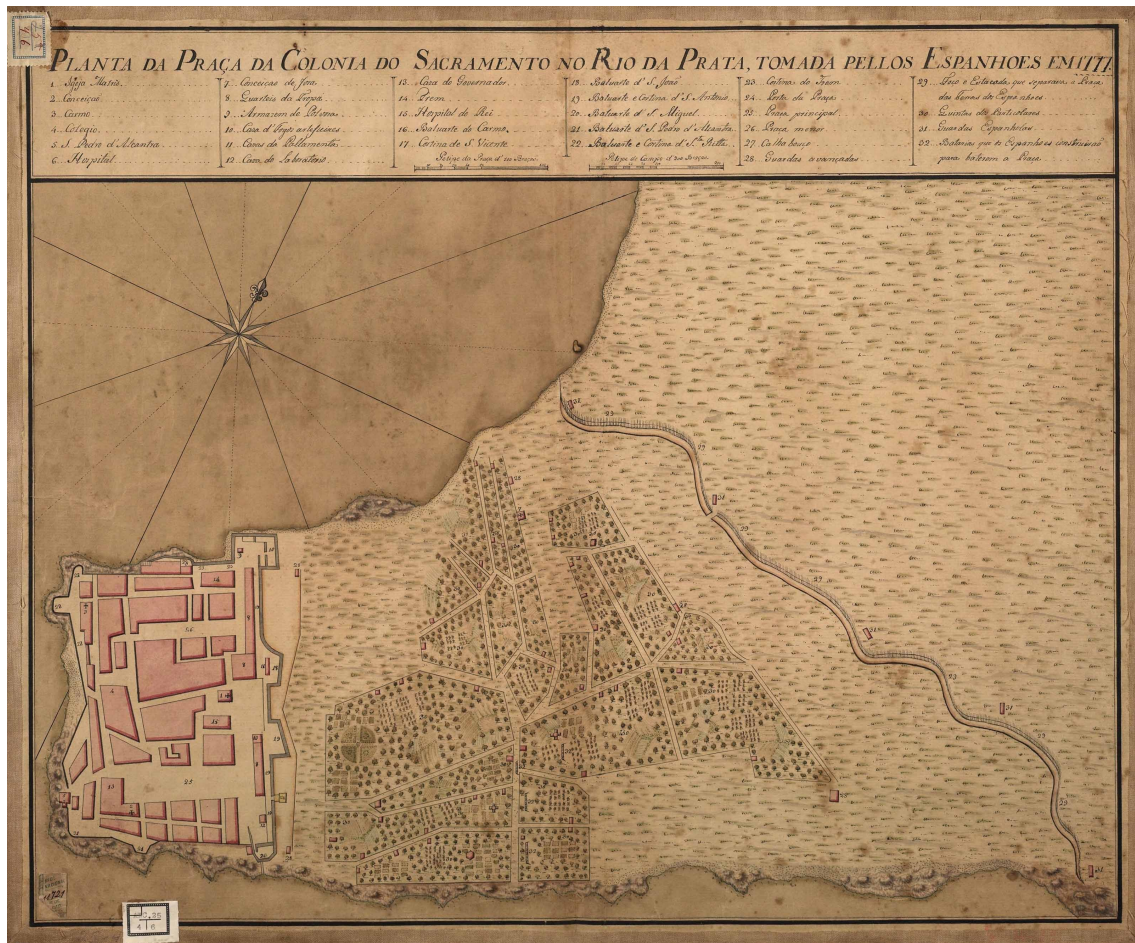
JUMAR, Fernando. *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778)*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2000.

- MARILUZ URQUIJO, Jose M. *Bilbao y Buenos Aires : proyectos dieciochescos de companias de comercio*. Universidad de Buenos Aires: Buenos Aires, 1981.
- MELLO E SOUZA, Laura. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- MELLO E SOUZA, Laura; FURTADO, Júnia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (Org.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo e CUNHA, Mafalda Soares. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (Org.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 191- 242.
- MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento: 1680-1777*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.
- MOUTOUKIAS, Zacarias. Redes Personales y Autoridad Colonial. In: *Histoire, Sciences Sociales*, mai-juin. 1992, Paris. Annales... Paris, 1992. (Traduzido com finalidades didáticas por Maria Zapiola, Universidade de Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 1998).
- PAREDES, Isabel. *Comercio y contrabando entre Colonia del Sacramento y Buenos Aires (1739-1762)*. Colóquio Internacional Território e Povoamento: Anais..., Colonia del Sacramento, 2004.
- POSSAMAI, Paulo César. *A Vida Quotidiana na Colônia do Sacramento*. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1942.
- PRADO, Fabrício. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.
- PRADO, Fabrício. *In the shadows of Empires: trans-imperial networks and Colonial Identity in Bourboun Rio de la Prata (c. 1750- c. 1813)*. Atlanta: University of Evory, 2009.
- RIVEROS TULA, Anibal M. *Historia de la Colonia del Sacramento, 1680-1830*. Montevidéo: Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay, 1959.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Governantes e Agentes. In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Org.). *História da Expansão Portuguesa: o Brasil na balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999^a. v. 3, p. 169-192.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R.. Senhores de engenho e comerciantes. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Org.). *História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999^b. v. 3, p. 193-209.

APÊNDICE



ANEXO



“Planta da Praça da Colonia do Sacramento no Rio da Prata, tomada pelos Espanhoes em 1777.” – Biblioteca Nacional, arc. 025,04,006.